

**ESTADO DO PARÁ**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO
PARÁ - FAMEP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 9/2017-00038 - O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE-PA, FACE AO NÃO ACUDIMENTO DE INTERESSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00031, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. A abertura será no dia 28/06/2017 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F435F946

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00039 - O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS EM PNEUS E CAMARAS DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTECIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. A abertura será no dia 27/06/2017 às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujará

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:589EB780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/20171306-01 oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-Infraestrutura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017 PP-SRP-PMSF/INFRAESTRUTURA. O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000, representado Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA, e do outro lado, a empresa LC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME denominada CONTRATADA, CNPJ: 17.470.937/0001-23. Cujo objeto: aquisição de materiais de construção (hidráulico, material elétrico, concreto armado etc.), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. Dotação orçamentária: Exercício: 2017-Unidade Orçamentária:

0110 – Secretaria Municipal de Infraestrutura-Atividade:
04.122.0055.2.042 – Manut. Sec. Mun. de Infraestrutura-Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo-)Fonte Recurso: FPM. Com o valor global de R\$ R\$ 443.117,73 (Quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e três centavos). Vig.: 13 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco/PA
Município de São Francisco do Pará
Contratante

JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura-Interveniência.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:9FEB2315

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PMSF – INFRAESTRUTURA com objeto: Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. **Data de abertura: 28/06/2017 10h.**

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – sala do Departamento de Licitação de segunda a sexta-feira de 08h as 14h. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais). O

editais poderá ser retirado de forma gratuita no site da prefeitura e TCM-PA.

Ordenador de Despesas:

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:E2017025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PMSF – ESPORTE E LAZER com objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Francisco do Pará.

Data de abertura: 29/06/2017 as 14h.

LOCAL DE RETIRADA DOS EDITAL: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – sala do Departamento de Licitação de segunda a sexta-feira de 08h as 14h. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais). O edital poderá ser retirado de forma gratuita no site da prefeitura e TCM-PA.

Ordenador de despesas:

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:C4A4FC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO

PRIMEIRO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 003/2017-02-INEX

EXERCÍCIO: 2017 // OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços advocatícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará. // PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Rodrigues e Barros Sociedade de Advogados // FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 11/05/2017 //

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA.

Ordenador Responsável

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:09675BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PMSF – ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL com objeto: Aquisição de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará.

Data de abertura: 29/06/2017 as 09h30min.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – sala do Departamento de Licitação de segunda a sexta-feira de 08h as 14h. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais). O edital poderá ser retirado de forma gratuita no site da prefeitura e TCM-PA.

Ordenador de Despesas:

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:E9D2893A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 003/2017-01-INEX

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RODRIGUES E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços advocatícios para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79 II da LEI 8.666/93.

OBJETIVO DO TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido, a partir de 14 de maio de 2017, o contrato de prestação de serviços advocatícios nº 03/2017-01-INEX, firmado entre as partes citadas.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

RIZALDO DA SILVA PEREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:11FC6626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2017 - SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Secretária Municipal de Administração, Sra. ELIZA DA SILVA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 079/2017 de 20 de março de 2017, que designou a servidora efetiva MARILEA MEDEIROS LOBATO para responder como Coordenadora do PROCON Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração. 08 de junho de 2017.

ELIZA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:16C50FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170158

CONTRATO Nº.....: 20170158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-16

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: MARABÁ TRATORES E PEÇAS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL

FIGUEIREDO QUE SERÃO UTILIZADAS NAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 91.266,68 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.041220008.2.028 Agricultura e Abastecimento (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 91.266,68

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:87734D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170159

CONTRATO Nº.....: 20170159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-16

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO QUE SERÃO UTILIZADAS NAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 144.715,88 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.041220008.2.028 Agricultura e Abastecimento (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 113.354,98, Exercício 2017 Atividade

0701.044510007.2.024 Veículos & Máquinas (Manutenção Permanente), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 29.600,90

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8D881A2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 065/2017

Errata da portaria de nº 065/2017, da Camara Municipal de Agua Azul do Norte-Pá, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de junho de 2017, data da homologação, ano VIII Nº 1753.

Onde lia-se concedendo-lhe 02 diarias

Ler se concedendo 01 diaria

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:D28C3426

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2017

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: AILTON VENÂNCIO XAVIER

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.016,08 (Dois mil dezesseis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9FDB601

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 078/2017

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: ANTONIA DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.567,50 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D44E4FEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 080/2017

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: BENTO RODRIGUES BARBOSA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.567,50 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:386D5B2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 081/2017

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DEUZUITA DIAS GUSMÃO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.177,20 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:6CFA521E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 082/2017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOGLÉSIO AFONSO DA SILVA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 6.478,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:A59D6084

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 083/2017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:1005798C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 084/2017

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO MIRANDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.498,92 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:16040579

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 088/2017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.707,48 (Três mil setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:C3897A26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 090/2017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARLENE DE SOUSA MARINHO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.431,23 (Cinco mil quatrocentos e trinta e um reais vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:34833168

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 092/2017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 048/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RAIMUNDA NONATA MAGALHÃES LEITE
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Água Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.498,92 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 12.361.0251.2036.0000 Programa Alimentação Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:B4564B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017-000024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 061/2017-000024, que visa Contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal Saúde, de acordo com anexo I do Edital .VENCEDOR: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:ED0F9AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017-000020

No dia 02/06/2017 foi Adjudicado e no dia 07/06/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 053/2017-000020, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e destinação de lixo hospitalar conforme discriminação do Anexo I. Vencedor: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:2CA0C1ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-000022

No dia 08/06/2017 foi Adjudicado e no dia 13/06/2017 foi Homologado os itens vencedores da empresa NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 542.400,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos reais) , e no dia 05/06/2017 foi Adjudicado e no dia 13/06/2017 foi Homologado os itens vencedores das empresas LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 79.350,00 (Setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) e PAULO BOTELHO DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, no valor de R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais) , referente ao Pregão Presencial nº 055/2017-000022, Objeto: Contratação de empresa(s) prestadora de serviços com Locação de Veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de

Educação e Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:0DC37265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0135/GPMAAN/2017

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **José Rodrigues Barros**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para Participar da apresentação do Programa Rota do Fino, no dia 07 de junho de 2017, no Auditório do Sindicato Rural de Redenção, autorizando 01 (uma) diária, diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)cada , totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA , em 06 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:6DDE2675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/GPMAAN/2017

“DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para tratar de assuntos de interesse deste Município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos dias 07,08 e 09 de junho de 2017, autorizando 03 (três), diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:A34BA01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/GPMAAN/2017

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS**, Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura, para deslocar-se até Ourilândia do Norte-PA, como representante e organizador da Seleção de Água Azul do Norte, na 23ª Mini Olimpíada de Ourilândia do Norte, nos dias 09,10 e 11 de Junho de 2017, autorizando 03 (três), diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 09 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:84C4F070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/GPMAAN/2017

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **José Rodrigues Barros**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém-PA, para tratar da aquisição de uma PC, Plantadeira de mandioca e trazer uma Moto, adquirida com a Secretária da Agricultura Estadual, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2017, autorizando 03 (três) diárias, diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)cada, totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 09 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:24FCF553

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-000023

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, comunica aos interessados na licitação nº 060/2017-000023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE RETORESCAVALADEIRA NOVA ANO 2017, TRACÇÃO 4X4, COM MOTOR A DIESEL, TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº8401677/2016 PMAAN/MAPA, com data de abertura em 13 de junho de 2017, que as empresas participantes apresentaram propostas que não acudiram as exigências contidas no edital, sendo a licitação declarada FRACASSADA por não atendimento ao edital.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C5B8A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-000021

No dia 08/06/2017 foi Adjudicado e no dia 13/06/2017 foi Homologado o item vencedor da empresa LOURENÇO E SILVA LTDA EPP – ME, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), e no dia 05/06/2017 foi Adjudicado e no dia 13/06/2017 foi Homologado os itens vencedores da empresa M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 722.050,00 (Setecentos e vinte e dois mil cinquenta reais), referente ao Pregão Presencial nº 054/2017-000021, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cimento, tela de bueiros e lona preta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação do Anexo I.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0112D2B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 306/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE TRIBUTOS, DAS – 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Tributos, DAS – 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **João Ferreira de Oliveira**, portador do RG nº 2230804 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.946.212-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de maio de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:CE39E71C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 307/2017 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Programa de Regularização Fundiária – Terra Legal**, coordenado pelo **Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) na Região do Xingu**, (Altamira/PA), o servidor Sr. **JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA**, com ônus para a Secretaria de Administração do município de Anapu-PA, ocupante do cargo de **Professor**, nomeado através do Decreto nº86/2000 – GP/PMA de 06 de março de 2000, matrícula nº 0210, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do Deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de maio de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:25F804DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0089/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, **Thais do Nascimento Gonçalves**, matrícula nº 2608351, Procurador Municipal Assistente – PR II -GRB, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 a 22 de junho de 2017, por motivo de **Férias** do titular, José Quintino de Castro Leão Junior.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
29 DE MAIO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82A190CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0735/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, em concordância com a solicitação, o nome do servidor **Orlando Nogueira de Freitas Junior**, que no Decreto de nº 0672/2017-GPMB, que o nomeia para exercer o cargo de Procurador Municipal PR1 Grau - A, a partir de 19 de abril de 2017, consta erroneamente como **Orlando Nogueira Freitas Junior**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E33D64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-018/2017

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de passagens (rodoviário/hidroviário) e vales transportes, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 27/06/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cromege da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R\$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE811C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 07 - CMAS

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 07/2017 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, o Plano de Ação do ano de 2017 para o Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social/SUAS- Secretaria Municipal de Assistência Social. Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 07 de junho de 2017.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO

Presidente do CMAS

.....

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação do ano de 2017 para o co-financiamento do governo federal - Sistema Único de Assistência Social/SUAS- da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere o inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do ano de 2017 para o Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social/SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena, 07 de junho de 2017.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:1120BE86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 476/2017

Portaria n.º 476/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucelia Pereira da Costa**, inscrita no CPF sob o nº. 760.955.332-87, matrícula nº 101873, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:DDA00B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 481/2017

Portaria n.º 481/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Edna de Deus Andrade Castro**, inscrita no CPF sob o nº. 411.052.142-49, matrícula nº 100016, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:6B9733F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 486/2017

Portaria n.º 486/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jefferson Feitosa de Alcantara**, inscrito no CPF sob o nº. 757.966.002-49, matrícula nº 100303, para assumir a Função Gratificada de Gestor de Setor – GFGSM-FG XIII no Setor de Bolsa Família, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:5A573729**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 488/2017****Portaria n.º 488/2017- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Samuel de Jesus da Silva, inscrito no CPF sob o n.º. 740.954.712-04, matrícula n.º 101806, para assumir a Função Gratificada de Gestor de Setor – GFGSM-FG XIII no Setor de Compras, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:A49EE582**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 491/2017****Portaria n.º 491/2017- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria n.º 430/2017 – GP, que EXONERA À PEDIDO a Sra. Marlene Rocha Conceição, CPF n.º. 905.593.203-53, matrícula n.º 0101441, do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:0A22FD1D**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 490/2017****Portaria n.º 490/2017- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria Jocelia Almeida Costa, inscrita no CPF sob o n.º. 922.310.552-87, para assumir o Cargo de Provedor Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-III, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:70430C10**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 483/2017****Portaria n.º 483/2017- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Samarane Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º. 632.850.292-34, matrícula n.º 100626, para assumir a Função Gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III no CMEJA José de Deus Andrade, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:16C63787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 485/2017

Portaria n.º 485/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Hazael de Sousa Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 011.649.731-93, matrícula nº 101817, para assumir a Função Gratificada de Vice Diretor Escolar – VDEE-FG II na EMEF Alexandro Nunes de Souza Gomes, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0A14DE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 489/2017

Portaria n.º 489/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Viviane Candida da Costa Paula, inscrita no CPF sob o nº. 598.085.862-87, para assumir o Cargo de Provedor Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-III, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C7130D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 475/2017

Portaria n.º 475/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Luceni Lazara da Costa Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 301.573.072-04, matrícula nº 100197, para assumir a Função Gratificada de Diretor Escolar – DEE-FG I na EMEF Alexandro Nunes de Souza Gomes, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5B625245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 477/2017

Portaria n.º 477/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Leidiane Lemos da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 004.110.222-37, matrícula nº 101866, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2D95BEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 478/2017

Portaria n.º 478/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francilene Bezerra Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº. 944.044.964-00, matrícula nº 100418, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV no Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7B325D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 479/2017

Portaria n.º 479/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Raimunda Holanda de Castro**, inscrita no CPF sob o nº. 322.337.283-00, para assumir o Cargo de Provedor Comissionado de Gestor de Setor – GSE-SUP V no Setor de Programas, Projetos Especiais e Prestação de Contas, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C0F65F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 480/2017

Portaria n.º 480/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Agnalda Maria Barbosa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 368.411.962-87, matrículas nº 100023 e 101661, para assumir a Função Gratificada de Diretor Escolar – DEE-FG II na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B4F46B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 471/2017

Portaria n.º 471/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cláudia Cristina de Freitas**, inscrita no CPF sob o nº. 393.917.012-72, matrícula nº 0101798, para assumir a Função Gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XVI no Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:51AC8C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 473/2017

Portaria n.º 473/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mirian Zuqueto Farias**, inscrita no CPF sob o nº. 699.822.282-34, matrícula nº 101789, para assumir a Função Gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F0B526C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 474/2017

Portaria n.º 474/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Bete de Jesus Ferreira Carneiro**, inscrita no CPF sob o nº. 690.480.882-91, matrícula nº 100107, para assumir a Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar – VDEE-FG II na EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8CE3A2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 482/2017

Portaria n.º 482/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valeria Pereira da Silva Braga**, inscrita no CPF sob o nº. 586.289.912-04, matrícula nº 100211, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E1263CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 472/2017

Portaria n.º 472/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanusa Rocha Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº. 011.320.853-73, matrículas nº 100901 e 101650, para assumir a Função Gratificada de Diretor Escolar – DEE-FG II na EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BB39C5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 449/2017

Portaria n.º 449/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Claudia Cristina de Freitas**, CPF nº. 393.917.012-72, matrícula nº 0100648, da Função Gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XIV, no N.E.I. Benedito Faustino Malachias e N.E.I. Alegria do Saber, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 31 de maio de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:98BC358E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 469/2017****Portaria n.º 469/2017- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Servidora Sra. Daiane Celestrini Oliveira, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior (Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Daniel Gonçalves), junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria do Socorro Santos Silva**, inscrita no CPF sob o n.º. 853.562.802-97, para assumir **interinamente** o cargo do Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Médio (Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Daniel Gonçalves), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.

Art. 2º - O exercício do cargo em caráter de interinidade ocorrerá até o titular da pasta retomar às suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 466/2017 - GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 07 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:DB3E5BF6**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 470/2017****Portaria n.º 470/2017- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Adnalucia Ferreira de Souza**, inscrita no CPF sob o n.º. 960.201.721-04, matrícula n.º 100817, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:70A46A9C**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CANAÃ DOS
CARAJÁS/ PA**

Regimento interno do Conselho de Alimentação Escolar de Canaã dos Carajás- PA, de acordo com a lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 038/2009.

Capítulo I - Das atribuições do Conselho.

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar-CAE como órgão deliberativo e de assessoramento, fiscalizador para atuar em parceria com o governo municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar junto aos estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio mantido pelo município motivando a participação dos órgãos públicos e da sociedade civil, tem por finalidade:

I- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto no art. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE 038/2009.

II- Zelar pela qualidade dos gêneros alimentícios, desde sua aquisição até a distribuição às entidades educativas, observando as boas praticas higiênico- sanitárias, bem como a aceitação dos cardápios oferecidos.

III- Receber o relatório anual da gestão do PNAE e permitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do programa, bem como analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela entidade executora e remeter ao FNDE.

IV- Fiscalizar o armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios, nos depósitos das unidades educativas, assim como a limpeza desses locais.

V- Comunicar a Entidade Executora a ocorrência de irregulares com os gêneros alimentícios tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências.

VI- Apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado.

VII- Levantar dados nas escolas e na comunidade como a finalidade de avaliar o Programa no Município.

Capítulo II: Da Composição do Conselho

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I- Dois representantes (titular e suplente) do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse poder.

II- Quatro representantes das organizações civis (dois titulares e dois suplentes).

III- Quatro representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação (dois titulares e dois suplentes), indicados pela assembléia da categoria.

IV- Quatro representantes de pais de alunos (dois titulares e dois suplentes) indicados pela Associação de pais e professores e ou/ conselhos escolares.

§1º - A nomeação dos membros será feita pelo decreto do Prefeito Municipal.

§2º - No caso da ocorrência de vacância o novo membro designado deverá completar o mandato substituído.

Art. 3º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

Art.4º O exercício do mandato do conselheiro do CAE será gratuito e constituirá de serviço público relevante.

Art.5º O Presidente e o Vice Presidente serão escolhidos em reunião especialmente convocada para tal fim, com quórum de metade(50%) mais um de seus membros.

Paragrafo único. O Presidente será destituído pelo voto de 50% mais um, dos conselheiros do CAE presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.

Capítulo III: Dos serviços Administrativos do Conselho

Art. 6º Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um secretário executivo que será eleito pela plenária, competindo-lhe as seguintes atividades:

- I- Secretariar as decisões do conselho.
- II- Lavrar atas, e fazer sua leitura e a do expediente.
- III- Recolher as proposições apresentadas pelo membro do conselho.
- IV- Registrar a frequência dos membros do conselho às reuniões.
- V- Anotar os resultados das votações das proposições apresentadas.
- VI- Distribuir aos membros do conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.
- VII- Resumir as ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
- VIII- Elaborar a ata em seguida, sem rasuras ou emendas.
- IX- Redigir a atas em livro próprio, pelas páginas rubricadas pelo Presidente do conselho e enumeradas tipograficamente.
- X- Colher assinatura do Presidente do Conselho e dos membros presentes na reunião.

Capítulo VI: Das Reuniões

Art. 7º As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente em local próprio destinado ao CAE, podendo por decisão de seu presidente ou do plenário realizar-se em outro local.

Art. 8º As reuniões serão:

- I- Ordinárias realizadas bimestralmente.
- II- Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo presidente ou mediante solicitações pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 9º As reuniões do conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.

§ 1º Se a hora do início da reunião não houver quórum suficiente, será aguardada, durante quinze minutos, a composição do número legal.

§ Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quórum, o Presidente do Conselho manterá a reunião com qualquer quórum.

Art. 10º A convite do Presidente por indicação de qualquer membro poderão tomar parte nas reuniões com direito a voz, mais sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Art. 11º Serão realizadas visitas as unidades educativas com frequência mensal em dias aleatórios.

Capítulo VII : Da Ordem dos Trabalhos

Art. 12º A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- I- Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II- Expediente;
- III- Comunicação do Presidente e dos membros.

Art. 13º A dinâmica de a reunião dar-se-á momentos explícitos de:

- a) Encaminhamentos
- b) Discussões

c) Votações

Capítulo VIII: Das Atribuições do Presidente

Art. 14º São atribuições do Presidente:

- I- Coordenar as atividades do conselho;
- II- Convocar as reuniões do conselho, dando ciência aos seus membros;
- III- Organizar a ordem do dia das reuniões;
- IV- Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
- V- Determinar a verificação da presença;
- VI- Determinar a leitura da ata e as comunicações que entender convenientes;
- VII- Assinar as atas uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do conselho;
- VIII- Conceder a palavra aos membros do conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- IX- Colocar as matérias em discussão e votação;
- X- Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XI- Proclamar as decisões feitas em cada reunião;
- XII- Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do conselho quando omissos o regimento;
- XIII- Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do conselho;
- XIV- Mandar anotar os precedentes regimentais para a solução dos casos analógicos;
- XV- Designar para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XVI- Assinar os livros destinados lido nas sessões;
- XVII- Determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XVIII- Agir em nome do conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve estabelecer relações;
- XIX- Representar socialmente o conselho e delegar poderes aos seus membros, para que façam essa representação;
- XX- Tomar conhecimento das justificativas de ausência dos membros do conselho;
- XXI- Promover a execução dos serviços administrativos do conselho;
- XXII- Propor ao conselho as revisões do regimento interno julgadas necessárias.

Capítulo IV :Dos Membros do Conselho

Art. 15º Compete os membros do conselho.

- I- Participar de todas as discussões e deliberações do conselho;
- II- Votar as proposições submetidas a deliberação do conselho;
- III- Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
- IV- Comparecer nas reuniões prefixadas;
- V- Desempenhar as funções pelo qual foi designado;
- VI- Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
- VII- Obedecer as ordens regimentais;
- VIII- Assinar as atas das reuniões do conselho;
- IX- Apresentar retificações ou impugnação as atas;
- X- Justificar seu voto quando for o caso;
- XI- Apresentar a apreciação do conselho quaisquer assuntos relacionados com as suas atribuições.

Art. 16º Ficar extinto o mandato do membro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas e ou/ cinco alternadas.

§1º O prazo para requerer justificativas de ausência e de cinco dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato quando nem o titular e nem o suplente estiverem presentes a reunião.

§2º Declarado extinto mandato, o presidente do conselho oficializará primeiro a instituição que ele representa e posteriormente ao executivo que proceda ao preenchimento da vaga.

§3º Na ausência do titular o suplente assina de direito e de fato.

Capítulo VIII: Das Discussões

Art. 17º As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

Parágrafo único: Por deliberação do plenário a matéria apresentada na reunião não poderá ser discutidas e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do conselho pedir visitas.

Capítulo XI: Das Votações

Art. 18º Ao anunciar o resultado das votações o presidente do conselho declara quantos votam favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo único: Havendo dúvida sobre o resultado, o presidente do conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 19º Ao plenário cabe a decidir se a votação deve ser global ou destacada.

Art. 20º Não poderá haver voto de delegação.

Capítulo X: Das Decisões

Art 21º As decisões do conselho de alimentação escolar serão tomadas por maioria simples cabendo ao presidente apenas o voto de desempate.

Art 22º As decisões do conselho serão transformadas em soluções quando necessárias.

Capítulo XI: Disposições Finais

Art. 23 º As decisões do conselho que criam despesas serão asseguradas conforme o capítulo VII art. 36 da Resolução nº 26 de Junho de 2013.

Art. 24º Será destituído o presidente ou vice-presidente, caso do não cumprimento de suas atribuições.

Art. 25º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente regimento serão resolvidos pela diretoria do conselho.

SUELI SAN TRINDADE BORGES

Presidente do CAE

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:CACF52D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 484/2017

Portaria n.º 484/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Fernando Romeiro Milhomem**, inscrito no CPF sob o nº. 951.982.372-72, matrícula nº 100834, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:922A3308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 487/2017

Portaria n.º 487/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Cleumar Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF sob o nº. 655.162.142-20, matrículas nº 100693 e 100808, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV do CMEJA José de Deus Andrade, no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A119E84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DECRETO N.º 908/2017

Decreta ponto facultativo no dia 16 (dezesseis) de junho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, comemorado na quinta-feira, dia 15 (quinze) de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como Saúde, Vigilância Sanitária, Limpeza Pública, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Trânsito / Fiscalização e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:C4DD6AC7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2016-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: NOSSA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, HIDROMETROS, DISPOSITIVOS DE CORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 325.897,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1.065, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R\$ 13.725,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:D7BBAC10

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2017-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC

CONTRATADA(O).....: PEGORER & SILVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 137.623,60 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.175441323.1.064 Ampliar o Sistema de captação e Reservação de Água Tratada, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R\$ 137.623,60.

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:493FF6AB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 025/2017 - SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 DO MÊS de Junho de 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED COM BRAÇO DESTINADO PARA ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira ou através do e-mail;

licitaconceicaoaraguaia@gmail.com

Conceição do Araguaia-PA, 13 de Junho 2017.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO

Pregoeira

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:4F90091B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDOS PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2017**

Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Dom Eliseu-PA.

1. PREÂMBULO

O Município de Dom Eliseu-PA torna público este Edital para solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), regido de acordo com o disposto na legislação abaixo indicada e suas alterações posteriores.

2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

2.1. Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

2.2. Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

2.3. Lei Federal n.º 9.074, de 07 de julho de 1995;

2.4. Lei Municipal n.º 447, de 06 de abril de 2017.

2.5. Decreto Municipal n.º 123/2017, de 29 de maio de 2017

3. CONTEXTO

O Município de Dom Eliseu, com a finalidade de promover a prestação dos serviços públicos de forma mais eficiente, sustentável e econômica possível, promove este chamamento a iniciativa privada com a finalidade de buscar respostas para a eficiente manutenção e operação de Iluminação Pública.

Os estudos apresentados serão posteriormente analisados pela Secretaria de Infraestrutura, com a aprovação de um modelo que atenda as necessidades municipais, dentro das premissas aqui descritas.

4. OBJETO

Este PMI convida os interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres ("Estudos") com o objetivo de subsidiar a modelagem de contratação para os investimentos em infraestruturas e

a prestação de serviços de iluminação pública no município, com a consequente valorização do espaço urbano municipal.

O propósito, ou seja, o objeto deste edital, é colher propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública, através de:

4.1. reconstrução total ou parcial de sua infraestrutura, com investimento do parceiro privado, podendo haver aportes do Poder Público;

4.2. execução, atualização e manutenção do seu cadastro técnico;

4.3. expansão da infraestrutura da rede;

4.4. operação e manutenção de seus ativos, envolvendo todos os possíveis serviços agregados, incluindo, sem limitação:

a) Centro de Controle Operacional (CCO);

b) monitoramento e controle dos ativos;

c) Atendimento a população;

d) consultoria especializada e elaboração de projetos executivos;

e) manutenção rotineira e periódica dos ativos;

f) remodelação;

g) efficientização.

O foco do novo modelo de prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de Dom Eliseu deve ser a qualidade do serviço prestado aos munícipes. Nesse sentido, busca-se a construção de mecanismos que possibilitem a aferição de determinadas variáveis que consigam qualificar e quantificar o desempenho do concessionário. Assim, o Município pretende adotar, sempre que possível, as métricas de gestão por serviços para a operacionalização deste projeto. Deverão ser estudados e propostos índices adequados de nível de serviço, disponibilidade e outros fatores que possam delinear adequadamente essa prestação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste PMI quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, neste último caso, sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

A participação neste Procedimento, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em eventual futura licitação promovida pelo município com este objeto, em aplicação ao disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e artigo 31 da Lei Federal no 9.074, de 07 de julho de 1995.

O(s) interessado(s) que for(em) autorizado(s) não gozará(ão) de qualquer espécie de favorecimento, vantagem ou privilégio em procedimentos licitatórios relativos à realização do projeto pela apresentação dos Estudos que eventualmente sejam utilizados para a sua consolidação. Os interessados em participar deste PMI deverão requerer a autorização para a elaboração dos estudos por meio do encaminhamento de solicitação formal à Secretaria de Infraestrutura, na forma do modelo constante do "Anexo" deste Edital, que deverá conter, obrigatoriamente: nome ou razão social da solicitante; seu endereço completo; área de atuação; e na hipótese de pessoa jurídica, o nome do representante, comprovando-se os devidos poderes para manifestar em nome da interessada, dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer. O pedido deverá ser acompanhado da demonstração de experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares ao objeto da PMI.

O pedido de autorização deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura em até 10 (dez) dias da publicação do Aviso de PMI veiculado no Diário Oficial do Município. Os estudos produzidos sem a devida autorização não serão aceitos ou considerados pelo Município.

O pedido de autorização será avaliado pela Secretaria de Infraestrutura, tendo como critério mínimo a demonstração de o interessado, diretamente ou por meio de terceiros nominados no pedido, deter habilitação técnica e jurídica para executar os produtos solicitados em atenção das limitações impostas pela natureza das atividades profissionais exigidas.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO INTERESSADO

Os Estudos a serem apresentados pelos autorizados deverão contemplar, no mínimo, o conteúdo abaixo descrito:

6.1. Parâmetros para a Prestação do Serviço de Iluminação Pública

Os Estudos deverão adotar como premissa a assunção pelo concessionário da gestão de toda a infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município desde o início do Prazo da concessão, podendo haver a previsão de prazo de migração da prestação dos serviços para a gestão do concessionário.

Como produto a ser entregue nesta prestação de serviços, a luz deverá ser medida e monitorada.

Sem prejuízo, alguns critérios derivados como consumo, disponibilidade, registros de incidentes e problemas, tempo de reparo e informações acerca dos eventos relacionados à prestação do serviço de iluminação pública deverão ser abordados pelos Estudos. A luz deverá ser medida conforme sua luminância, na unidade de medida correspondente (Lux). Outros critérios de medição poderão ser propostos, entre eles, os níveis de sombra e zebração, diferenças entre iluminação na via de tráfego e nas calçadas, correções para luminárias obstruídas por árvores e outros obstáculos, entre outros. Quanto às tecnologias referentes à iluminação, poderão apenas ser propostas as soluções de iluminação LED multiled, sendo excluídas todas as demais, por estarem em desacordo com a legislação ambiental hodierna e com os objetivos de durabilidade e de qualidade desejados.

Os Estudos deverão sempre ter em consideração que o principal objetivo é a melhor solução ao consumo mais baixo.

6.2. Gestão da Rede de Iluminação Pública

Quanto ao gerenciamento da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, os Estudos deverão apresentar soluções que possibilitem, sendo que o principal objetivo é ter a solução mais completa possível com o custo mais exequível, existindo alguns pontos que são importantes e outros que sendo interessantes em estarem previstos não são de implementação obrigatória:

a) atuar de forma individual em cada ponto de iluminação;(opcional)

b) poder monitorar o estado mediante equipe de terreno durante o dia;(obrigatório)

c) monitorar o estado (ligado ou desligado) em tempo real;(opcional)

d) registrar alterações de comportamento dos componentes, centralizando-as em tempo real em um Centro de Controle Operacional (CCO) automaticamente ou mediante equipe de terreno;(obrigatório)

e) possibilitar o acionamento automático de equipes de campo, para correção de incidentes e problemas, atualizando o CCO sobre o status do atendimento;(obrigatório)

f) registrar o momento exato do retorno ao funcionamento, controlando todos os índices de atendimento e eficiência do serviço;(obrigatório)

g) implantar, corrigir e atualizar automaticamente o cadastro técnico, a cada evento ou intervenção necessária, com o uso de equipamentos com georreferenciamento;(obrigatório)

h) prover sistema inteligente de controle e tomada de decisões, com base nos dados dos eventos de serviço e com capacidade para geração de relatórios dinâmicos, temáticos e georreferenciados.(opcional)

Esse CCO deverá concentrar também a central de atendimento telefônico a população, e, também, os sistemas e demais aparatos necessários para a medição e o controle de todo funcionamento da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Deverá operar sob a metodologia de gerenciamento de serviços, guiados pelas melhores práticas e metodologias de mercado.

A Solução de Gestão e Operação será composta de hardwares, softwares, firmwares e demais componentes necessários à sua perfeita operação e será constituída por componentes de uso externo (restritos ao perímetro do Município) e internos, situados na Secretaria de Infraestrutura.

Deverá ser prevista a instalação de um CCO e de um serviço de atendimento a população na sede da Secretaria de Infraestrutura, que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real.

No projeto a ser elaborado, deverão estar descritas também as potencialidades da rede proposta, bem como suas interfaces de integração a outras soluções e também os protocolos de comunicação e integração a serem adotados. As potencialidades da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública deverão ser estudadas e propostas seguindo as melhores práticas de mercado, alinhando o Município aos princípios de sustentabilidade e estruturação de cidades inteligentes,

sendo sempre a exequibilidade técnica e econômica de extrema importância.

6.3. Atribuições Relativas à Operação e Controle da Rede de Iluminação Pública

As frentes de serviço poderão ser oferecidas de forma distinta, em grupos denominados Gestão e Operação.

Deverão ser demonstrados os detalhamentos técnicos de cada etapa das soluções propostas, sua composição, compatibilidades, interoperabilidades, integrabilidade, escalabilidade, e demais critérios aplicáveis e desejáveis à análise técnica.

As soluções propostas devem ser aderentes às tendências de mercado e estarem baseadas em tecnologias não proprietárias ou com condições garantidas de interoperabilidade.

6.4. Objetivos

Os Estudos deverão ser orientados pelos seguintes objetivos:

- promover a melhoria do índice ou grau de luminância implantado (aumentar a eficiência da Rede de Iluminação Pública) para níveis adequados ao tipo de via;
- promover a uniformidade da iluminação nas vias e nas calçadas;
- promover a redução do consumo de energia elétrica, com o uso de tecnologias mais eficientes (eficientização);
- propor soluções de mitigação em relação à poluição visual na Iluminação Pública;
- criar/instalar Centro de Controle Operacional – CCO eficiente;
- viabilizar a aplicação de ferramentas de Tecnologia da Informação no controle efetivo e em tempo real do comportamento da Rede de Iluminação Pública;
- controlar/medir a eficiência da prestação do serviço pela luminosidade entregue;
- promover a melhoria do nível de serviço de Iluminação Pública, especialmente na correção de incidentes e problemas correlatos;
- permitir a detecção de incidentes na Rede de Iluminação Pública em tempo real;
- promover a redução dos incidentes e problemas na Rede de Iluminação Pública;
- possibilitar ação imediata do concessionário, independente de chamamento do cidadão;
- oferecer resposta ativa ao cidadão, quando este fizer contato;
- ampliar a disponibilidade e a capacidade da Rede de Iluminação Pública;
- garantir a implantação e atualização constante, a integridade e a confiabilidade dos dados de cadastro técnico/inventário da Rede de Iluminação Pública;
- estruturar modelo de negócio e solução tecnológica que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, sempre que necessário para garantia do fiel cumprimento do contrato de concessão, inclusive permitindo acesso do poder público aos dados primários e informações operacionais da Rede de Iluminação Pública remotamente e em tempo real;
- promover o controle eletrônico e a automação como meios para garantir a transparência da informação e da gestão, bem como evitar interferência e manipulação de dados Rede de Iluminação Pública;
- promover iniciativas de uso compartilhado da estrutura da Rede de Iluminação Pública, alinhando o Município às iniciativas de sustentabilidade e de cidades inteligentes;
- adequar os custos iniciais decorrentes do projeto aos valores recebidos pelo Município com a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), com tendência de redução ao longo do tempo do contrato de concessão sempre que tal seja possível.

6.5. Aspectos técnicos

6.5.1. Infraestrutura atual:

A Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município é composta pelos bens descritos na tabela a seguir:

Pontos de Luz	Potência Atual (W)
2.632	70
493	80
101	150
419	250
207	400
3.852	TOTAL

Compõem a infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município, e deverão ser contemplados nos Estudos, todos os logradouros públicos, incluindo, sem limitação:

- vias públicas em geral;
- largos, praças, parques, jardins e semelhantes;
- equipamentos públicos inseridos em parques e praças e centros esportivos;
- faixas de pedestres;
- pontos de ônibus;
- iluminação de destaque em monumentos históricos e públicos, dentre outros.

O detalhamento do inventário da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública será fornecido aos proponentes autorizados, para uso exclusivo na elaboração dos Estudos.

6.6. Modelagem jurídica do projeto

A modalidade de PPP inicialmente considerada para o projeto é a Concessão Administrativa (art. 2º, § 2º, da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004). O contrato de concessão será celebrado entre o concessionário e o Poder Concedente, representado pela Secretaria de Infraestrutura, por um período a ser definido com base nos Estudos apresentados.

Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa acima indicada, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos Estudos a serem entregues.

7. ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS

Os Estudos deverão apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, a Secretaria de Infraestrutura poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que caracterize inovação da proposta original apresentada.

Os Estudos deverão ser resumidos em um sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais dos itens abaixo citados.

7.1. Projeto de Engenharia

Em relação aos projetos de engenharia que eventualmente sejam aplicados ao projeto, estes deverão seguir as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área de projeto, bem como estarem adequadas à legislação vigente.

Para efeito deste Estudo, serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas, e caso não estejam, será de responsabilidade da proponente sua adequação.

O projeto de engenharia pode ser compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer os seguintes pontos:

- desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
- elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;
- orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.

Nos elementos de projeto deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação.

Na elaboração do projeto de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais e,

preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa dos equipamentos a serem substituídos e descartados e destinação adequada de resíduos. Como produtos dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:

- a) anteprojetos e plantas esquemáticas;
- b) descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;
- c) plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
- d) estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, discriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros); e
- e) cronograma físico-financeiro.

7.2. Modelagem Operacional

A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que “serviço adequado” é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços.

A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação. Deverá ser apresentado plano para a manutenção da atualidade dos equipamentos. A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços e como isto beneficiará a população.

Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados, para todo o período da concessão:

- a) custos operacionais;
- b) custos administrativos;
- c) custos de manutenção;
- d) outras despesas.

7.3. Viabilidade do Projeto

7.3.1. Análise e Projeção de Receita

Os Estudos deverão contemplar:

- a) modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012;
- b) metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho, bem como a eventual remuneração pelos investimentos em expansão da rede;
- c) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto; e
- d) proposta de indicadores de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.

A contraprestação pública será composta por 2 (duas) parcelas, sendo uma fixa - referente ao investimento - e outra variável - relativa aos serviços prestados. Frise-se que, com o advento da Lei Federal nº 12.766/2012, é possível a previsão de aportes nos modelos de PPP, sendo que esse cenário também deverá ser analisado nos Estudos.

Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.

7.3.2. Análise de viabilidade econômico-financeira

Os Estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, “Value for Money”, dentre outros.

O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em formato MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.

Os Estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, sem limitação:

- a) premissas macroeconômicas e financeiras;
- b) avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- c) premissas fiscais e tributárias;
- d) descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
- e) descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
- f) cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
- g) todas as fontes de receita;
- h) premissas para projeção de capital de giro;
- i) custos e despesas;
- j) premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);
- l) indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação.

Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

- a) contraprestação pública (destacando-se eventual “Aporte”, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766/2012);
- b) Taxa Interna de Retorno do projeto e do Equity (TIR);
- c) alavancagem financeira máxima;
- d) produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
- e) Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
- f) avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
- g) ano do primeiro retorno de Equity;
- h) primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
- i) outras que se julgar necessárias.

O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

- a) painel de controle (sumário);
- b) premissas;
- c) demonstração de fluxo de caixa;
- d) demonstração de resultados de exercício;
- e) balanço patrimonial;
- f) termos e condições de financiamento;
- g) investimentos e manutenções periódicas;
- h) custos de operação e manutenção;
- i) análises de sensibilidade;
- j) quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
- l) outras que se julgar necessárias.

Os Estudos deverão expressar todos os valores em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

7.4. Avaliação de impacto e risco

Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

7.5. Análise da fundamentação legal

Os interessados deverão sugerir alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, considerando o modelo sugerido no presente Edital. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de PPP.

A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes.

Os Estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao projeto.

Por fim, deverão ser detalhadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato.

Os interessados deverão obrigatoriamente contemplar a totalidade dos produtos exigidos neste PMI, bem como no termo autorizativo para o início dos estudos, sendo expressamente vedada a apresentação de apenas parte dos estudos. Na hipótese de a CGPP de Dom Eliseu considerar que os Estudos entregues estão incompletos; ou foram entregues parcialmente; será concedido prazo adicional improrrogável de 30 (trinta) dias para a reapresentação dos itens identificados. Mantida a incompletude, o autorizado será desclassificado e os estudos desconsiderados, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer quantias a título de ressarcimento, nos termos do presente edital e da legislação aplicável.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDOS

Os Estudos apresentados serão avaliados por grupo técnico definido pela Secretaria de Infraestrutura considerando os critérios relativos à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, bem como sua adequação à legislação aplicável, ao Termo de Autorização e aos benefícios de interesse público esperados, além das inovações, das melhorias e das alternativas propostas.

Os Estudos a serem eventualmente selecionados poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial de seu conteúdo, hipótese em que o ressarcimento será proporcional às informações efetivamente utilizadas.

Frisa-se que este os Estudos são feitos por conta e risco do interessado, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou questionamento na hipótese de não utilização dos Estudos apresentados.

9. CUSTOS PREVISTOS PARA OS ESTUDOS E VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO

Os interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua participação no PMI, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade solicitante.

Os Estudos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final, terão seus custos, desde que devidamente comprovados por meio da apresentação das notas fiscais de pagamento, reembolsados pelo licitante vencedor do eventual certame, nos termos de previsão expressa do edital da respectiva licitação, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95. Os valores de reembolso limitar-se-ão aos valores comprovados pelo interessado e avaliados pelo Comitê Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas.

O valor máximo global dos estudos não poderá ultrapassar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) O valor proposto deve ser a somatória dos produtos especificados no item 7, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação da proposta.

10. DIREITOS AUTORAIS

Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI, a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao projeto objeto do PMI.

A submissão dos Estudos pelos interessados no âmbito do presente PMI implica na cessão total e irrestrita dos direitos autorais relativos aos Estudos apresentados, não tendo direito a qualquer ressarcimento pela sua não utilização, cabendo o eventual ressarcimento apenas nos termos previstos no item 9 do presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste PMI pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços.

O protocolo do pedido de autorização e a referida autorização confirmam a concordância integral do interessado aos termos do presente edital.

Todos os documentos apresentados pelos interessados deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.

Os documentos que comporão os produtos da PMI deverão ser apresentados em versão impressa, encadernadas, e em versão digital

(CD-ROM) editável, no prazo e segundo os demais termos fixados neste edital.

Não serão aceitos arquivos em qualquer programa que não permita acesso integral ao conteúdo.

O prazo de entrega dos estudos solicitados será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da autorização para realização dos estudos a ser publicada no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, a pedido e conforme decisão da Secretaria de Infraestrutura.

Poderá ser prevista a entrega faseada dos produtos que compõem os Estudos, conforme as orientações que constarão no Termo de Autorização dos Estudos.

Os documentos que comporão o pedido de autorização deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura no endereço Rua Ceará, Centro, Dom Eliseu/PA, Fone: (94) 3335-2712, E-mail:

infraestrutura@domeliseu.p.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h.

Juntamente com os documentos que comporão as Manifestações deverá ser entregue o Formulário para qualificação do Interessado, conforme modelo constante do Anexo, devidamente preenchido e assinado.

Dúvidas ou solicitações poderão ser realizadas por meio de contato através do e-mail

infraestrutura@domeliseu.p.gov.br.

A autorização para realização dos Estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município de Carolina perante terceiros pelos atos praticados pelos autorizados.

A realização deste procedimento:

- a) não implica na instauração futura do procedimento licitatório para a realização do projeto;
- b) não condiciona à utilização dos Estudos, ou das propostas, estudos ou levantamentos oferecidos pelo(s) autorizado(s).

Na hipótese de o Município optar pela realização do Projeto, ou parte dele, através de obra pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todos os estudos de viabilidade apresentados serão desconsiderados, de forma a não gerar qualquer forma de impedimento para a eventual participação no certame dos autorizados. O(s) autorizado(s) poderá(ão) desistir a qualquer tempo de apresentar ou concluir os Estudos, mediante comunicação, por escrito, ao Município de Carolina. Este PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência do Município de Carolina, ou anulada, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

9. ANEXO

Integra o presente edital o seguinte anexo:

- a) Anexo Único - Modelo de Formulário para qualificação do Interessado.

ANEXO ÚNICO - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

(em papel timbrado da empresa qualificada)

(Local e data)

A Secretaria de Infraestrutura

Referente: PMI Nº 001/2017 - realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Dom Eliseu-PA.

Prezados Senhores,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [área de atuação], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax]. [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)],

DECLARA:

- a) Renunciar integralmente aos direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados;

- b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPP de Dom Eliseu, sob pena de desclassificação da proposta.
- c) No caso de participação em consórcio, a documentação e informações devem ser prestadas por todos consorciados;
- d) Apresentar a comprovação de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e investigações similares.
- e) A detenção de habilitação jurídica compatível com o objeto proposto.

Carimbo da INTERESSADA e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is), ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:4FED5B4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2017/GP DOM ELISEU – PA, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

NOMEAR a Sr^a ANA GORETY GUEDES FEIO, contadora de registro nº 019042/0-4/PA, para ocupar o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir do dia 05 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, estado do Pará, em 05 de junho de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:B7ABE9FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 126/2017 EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA, NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 126/2017

Exonera a Secretária Municipal de Saúde Adjunta, Nomeia a Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu e dá outras providências

OPREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 83 Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 444/2017,

DECRETA:

Art. 1ºFica exonerada do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA** e nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU**, a senhora **CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES**, portadora do CPF n.º CPF n.º 024.961.421-96, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:56D24BFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-280301

OBJETO: CONTRATA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTA JUNTOS AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

FAVORECIDO: PRISCILA RODRIGUES DE ARAUJO

VALOR TOTAL: R\$ 45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTO REIAS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, C/C O ARTIGO 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ORDENADOR DE DESPESA: AYESO GASTON SIVIERO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20170222

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-280301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-CNPJ 22.953.681/0001-45

CONTRATADA: PRISCILA RODRIGUES DE ARAUJO – CPF 894.172.242-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTA JUNTOS AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTO REIAS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2017 ATIVIDADE 0701.041221111.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA,

PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.06.

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2017 A 30 DE MAIO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2017

AYESO GASTON SIVIERO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D03AB009

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017 - Processo Administrativo nº 20172504-1 Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Produção de Eventos, de acordo com edital do pregão nº 011/2017 – Prefeitura Municipal de São Sebastião Boa Vista, para atender as necessidades da Secretaria Município de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu-PA. Contratado: D R SILVA LTDA – ME de CNPJ 08.724.657/0001-03. Valor Total Contratado: R\$ 892.176,71 (oitocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais, setenta e um centavos), com Vigência, 13 de

Junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, Em 13/06/2017.
Fundamento: Lei. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto 5.450 de 31 de Maio de 2015, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:8433445C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/CPL/PMM, PROCESSO Nº 43.396/2017/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. Em cumprimento a Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação, ratifico o objeto da Chamada Pública nº 01/2017/CPL/PMM: Associação dos Agricultores da Boa Esperança do Burgo - AABEB, CNPJ nº 02.460.859/0001-09, Valor Total R\$ 44.042,00; Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT, CNPJ nº 06.003.128/0001-95, Valor Total R\$ 1.691.872,20; Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Assentamento Burgo da Fazenda Sunair - ASPABSIR, CNPJ Nº 06.213.634/0001-09, Valor Total R\$ 892.345,80. Data da ratificação: 12.06.2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B6550587

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contrato nº 002/2017/SEMMA/PMM. Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial SRP nº 150/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática. Empresa: Ponto Info Com e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Dotação orçamentária: 18.122.0002.2.099 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Valor R\$ 116.184,00. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 02.06.2017.

VALBER ANDRE ALVES ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:240392E3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ambiente.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Contrato nº 001/2017/SMSI/PMM. Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial SRP nº 150/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática. Empresa: Ponto Info Com e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Dotação orçamentária: 06.122.00412.117 – Secretaria Municipal de Segurança Institucional; 06.18100412.118 – Guarda Municipal; 26.12500422.119 – Departamento Municipal de Transito Urbano. Valor R\$ 103.630,00. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 06.06.2017.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E3C63A80

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Contrato nº 008/2017/SEPLAN/PMM. Processo nº 440.690/2017/PMM. Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial SRP nº 150/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de processamento de dados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle do Município de Marabá – Pará. Empresa: Ponto Info Com e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Origem do Recurso: Erário Próprio. Dotação orçamentária: 0505.04.121.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; 0505.04.127.0005.2.011 – Gestão do Plano Diretor. Valor R\$ 163.195,50. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 24.05.2017.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:36AA9A7D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 41.233/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 10.243.376/0001-80, item 02: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), Valor Total R\$ 208.250,00 (duzentos e oito mil duzentos e cinquenta reais), item 03: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), Valor Total R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), item 04: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), Valor Total R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), item 06: Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), Valor Total R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), item 08: Valor Unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0063-11, item 01: Valor Unitário R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), Valor Total R\$ 599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais); B C RODRIGUES EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.221.319/0001-72, item 05: R\$ Valor Unitário R\$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos), Valor Total R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais), item 07: Valor Unitário R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), Valor Total R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais); pelo que Adjudico o Objeto e Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 02/06/2017

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D00B21D0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO:

Retificação: Na publicação do Extrato de Contrato Administrativo nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2015/CPL/FMS, Processo

Licitatório nº.138/2016 CPL-FMS publicado no D.O.M /famep, sob nº.1687, pág. nº 28 e 29 de 08 de março de 2017. Onde se lê: 1030400172.071-Atenção a Vig. em Saúde - Leia-se: 1030500172.072 – Atenção em Vigilância a Saúde.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D2DAF2B5

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 41.233/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 032/2017 CPL/PMM. Beneficiário: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 10.243.376/0001-80, item 02: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), Valor Total R\$ 208.250,00 (duzentos e oito mil duzentos e cinquenta reais), item 03: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), Valor Total R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), item 04: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), Valor Total R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), item 06: Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), Valor Total R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), item 08: Valor Unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Ata de Registro de Preços nº 033/2017 CPL/PMM. Beneficiário: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0063-11, item 01: Valor Unitário R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), Valor Total R\$ 599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais). Ata de Registro de Preços nº 034/2017 CPL/PMM. Beneficiário: B C RODRIGUES EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.221.319/0001-72, item 05: R\$ Valor Unitário R\$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos), Valor Total R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais), item 07: Valor Unitário R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), Valor Total R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.384.934,00 (hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá Pará, 13/06/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DF47E5E5

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Retificação: Na publicação do Extrato de Contrato Administrativo nº 08/2017, Pregão Eletrônico nº 08/2015/CPL/FMS, Processo Licitatório nº.139/2016 CPL-FMS publicado no D.O.M /famep, sob nº.1680, pág. nº 38 de 24 de Fevereiro de 2017. **Incluiu-se** - a dotação orçamentária: 1012200022.059- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F221D2A8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO:**

Retificação: Na publicação do Extrato de Contrato Administrativo nº 13/2017, Pregão Eletrônico nº 08/2015/CPL/FMS, Processo Licitatório nº.139/2016 CPL-FMS publicado no D.O.M /famep, sob nº.1680, pág. nº 37 de 24 de Fevereiro de 2017. Onde se lê: 20.12.14.1030400172.071-Atenção a Vig. em Saúde. Leia-se:

20.12.014.1030500172.072 – Atenção em Vigilância a Saúde. **Onde se lê** 20.12.014.1030100152.065 Programa de Atenção básica a Saúde - **Leia-se:** 20.12.014.1030300162-070 – Manut. do Programa de Saúde Farmácia Básica.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5D38E2C2

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 046/2017-CPL/PMM, processo nº 47.043/2017-PMM, Tipo Menor Preço global. Data do certame: 28/06/2017. Horário: 09:00hs. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico e câmeras de vigilância, incluindo instalação, manutenção e treinamento, requisitado pela SMS. Integra do Edital: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-2243 – Ramal 28.

Marabá (PA), 12/06/2017,

ANTÔNIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FC4C641B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 048/2017-CPL/PMM, processo nº 48.388/2017-PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 28/06/2017. Horário: 09:00hs. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, móveis diversos, escritório, cozinha, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atendimento utilizados para atendimento aos Programas, Projetos e Conselhos Tutelares I e II, requisitados pela Secretaria de Assistência social – SEASP, Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min as 14:00min e das 14:00min. As 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-2243–ramal 28.

Marabá (PA), 12/06/2017,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5861A820

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO**

OBJETO: presente convênio tem por objeto o repasse, no aporte de **R\$ 200.000,00**(duzentos mil reais) para subsidiar as atividades da **Programação Cultural do XXXII Festejo Junino 2017, com o tema: “Cambraia e Palmica”.CONVÊNIO Nº09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E A LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB** período: 09/06/2017 à 09/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de junho de 2017.

Marabá/PA, 12 de junho 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:53710C72

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo Nº**280-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel nº **1174/SEMED-PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF HEBERTE DE SOUZA**, endereço do imóvel: Rua Terceira nº 65 Vila Albani- Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R\$ 5.040,00 valor mensal R\$ 420,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Jose Albani Pereira do Nascimento e Secretario Municipal de Educação Interino/ Orlando Moraes..

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4B5856CA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo Nº**189-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel nº **1176/SEMED-PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES FAIXA LINDA**, endereço do imóvel: Rua Pedro Dias Nº 28, Vila União Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R\$ 9.744,00 valor mensal R\$ 812,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Raimundo Felix da Costa e Secretario Municipal de Educação Interino/ Orlando Moraes.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E8D6326A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo Nº**308-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel nº **1177/SEMED-PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF PROFESSORA MARINANES LOPES SOARES**, endereço do imóvel VC Quatro Nº35 MD3323942 PA Cabanagem – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R\$ 4.440,00 valor mensal R\$ 370,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Noeme de Jesus da Silva e Secretario Municipal de Educação Interino/ Orlando Moraes.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ABF4A585

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo Nº**307-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel nº **1178/SEMED-PMM** destinado ao funcionamento da Extensão da EMEF Castro Alves, endereço do imóvel: AV. Principal Nº49 Vila São Pedro – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valore global R\$ 8.568,00, valor mensal R\$ 714,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Edivaneude Silva do Nascimento e Secretario Municipal de Educação Interino/ Orlando Moraes..

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E7C11250

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO,**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo Nº**311-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel nº **1179/SEMED-PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES RAIMUNDO GOMES**, endereço do imóvel: AV. Ceará, Nº 186,Vila Brejo do Meio – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R\$ 6.720,00, valor mensal R\$ 560,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Maria Isaque Melo da Silva e Secretario Municipal de Educação Interino/ Orlando Moraes..

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:043094A0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF FAIXA LINDA** pertencente a (o) Sr. (a) Raimundo Félix da Costa Filho CPF:939.344.752-72 Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.744,00 (Nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Processo de nº **189/2017-DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

ORLANDO MORAES.
Secretario Municipal de Educação
Interino

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E567B703

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF HERBERTE DE SOUZA** pertencente a (o) Sr. (a) José Albani Pereira do Nascimento CPF:**402.906.703-49** por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)**. Processo de nº **280/2017-DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

ORLANDO MORAES.
Secretario Municipal de Educação
Interino

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:34650892

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EXTENSÃO DA EMEF CASTRO ALVES** pertencente a (o) Sr. (a) Ediveneude Silva do Nascimento CPF:564.289.522-20 Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R\$ 8.568,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Processo de nº **307/2017-DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

ORLANDO MORAES.
Secretario Municipal de Educação
Interino

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B261F2D0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF PROFESSORA MARINANES LOPES SOARES** pertencente a (o) Sr. (a) Noeme de Jesus da Silva CPF:685.467.342-91 Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Processo de nº **308/2017-DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

ORLANDO MORAES.Secretário Municipal de Educação
Interino

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:50208961

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF CASA DOS PROFESSORES RAIMUNDO GOMES** pertencente a (o) Sr. (a) Felix Alves Guedes CPF:141.404.622-72/**representante legal:** Nazia Lima Guedes- CPF862.285.952-53 Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). Processo de nº **311/2017-DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

ORLANDO MORAES.Secretário Municipal de Educação
Interino

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A11D552F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos selecionados para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

**PROFESSOR LICENCIADO COM HABILITAÇÃO EM
LETRAS**LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS
LINDALVA PEREIRA SOARES

Marabá (PA), 13 de junho de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0F32CA47

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2017**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata selecionada para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

MERENDEIRA

1. KEULI DOS SANTOS COSTA

Marabá (PA), 13 de junho de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:27881DCF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **14 e 16/06/2017**, os candidatos aprovados para os cargos abaixo descritos a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n- Agropólis do Ingra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 13:00 as 18:00 hs**, para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

Nível Médio:**Assistente Administrativo**

RITA DE CASSIA BORGES MENDES SILVA
RENAN BARROS BRAGA
MARIDE DARIO DE LIMA SILVA
MAGNA SILVA DE SOUSA
LUCILEA PAZ CIDRAO SILVA
EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS
FRANCILUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ
EDINUSIA DIAS DA SILVA
DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
ERINELDA MARIA GUIMARAES OLIVEIRA
GILMARA DA SILVA BARROS
LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO SOUSA
KEILA MOTA DE SOUSA PEREIRA SOARES
ROSANGELA ALVES DE BARROS
ANA KEILA CARNEIRO DO NASCIMENTO
JAIANNE PIRES DA SILVA
ELIJANE SILVA DO CARMO
EVANEIDE CARVALHO DE SOUSA DE JESUS
WALTER DE SOUZA SILVA
ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO
ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREIO
HELIO BIZERRA DE SOUZA
ANTONIO FERNANDES LIMA
JULIANA DIAS TAVEIRA
GEIZA NETO DA SILVA
JANAINA SA BERNABE DIAS
VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS
JULIANE REGINA DA COSTA LAURENTINO

GEORGINA DE MOURA CASAIS
 GRACIENE DA CONCEICAO MATOS
 PAULO ROBERTO GUIMARAES
 DORINALVA PAZ ALVES
 HUGO IAGHI DE MELO JUNIOR
 FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ
 MICHELLE ROCHA DA CONCEICAO
 ADRIANA SOUSA LIMA
 DEUSENIR MARTINS CANTUARIA

Almoxarife

AYRTON PEREIRA PONTES
 ELILIAN SANTOS ROCHA
 GILSON PEREIRA ROLIN
 NILZIETE ABADIA DE SOUSA
 FRANCISCLEUDES SOARES COSTA
 TAMARA KARINE LIMA DOS SANTOS
 RAIZA FERREIRA BRITO
 LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS
 ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO
 RENAN ERIK CHAVES PINTO
 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BEZERRA
 FELIPE PEREIRA DOS SANTOS
 JULIO FRAZ CONCEICAO

Técnico em Enfermagem

95°. ELIZETE DE SOUZA PEREIRA
 96°. SELMA MOREIRA COSTA
 97°. MARIA ANTONIA DE MELO PEREIRA
 98°. ANDREA MARIA DE ANDRADE PEREIRA
 99°. JOÃO BATISTA RIBEIRO AZEVEDO
 100°. MÁRCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA
 101°. ELZA MENEZES SAMPAIO
 102°. ERONILDA BEZERRA DE SOUZA
 103°. OCILENE TEIXEIRA BAIA VIEIRA
 104°. ODEGILSON CIQUEIRA DA SILVA
 105°. FRANCY LUCY DA SILVA DE SOUZA
 106°. GILSON PEREIRA SILVA VIANA
 107°. FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
 108°. VALERIA INGRID SILVA DA COSTA
 109°. CLEIDIANE NERES DE SOUZA
 110°. JAQUILÉIA DE ASSUNÇÃO COSTA ARAÚJO
 111°. ANDREIA ALVES BRAUNA
 112°. JHON LENNON SILVA MOURA
 113°. LETÍCIA APARECIDA AZEVEDO SOARES
 114°. RAELE DA SILVA SOUSA
 115°. LEILANE LOPES BARROS COSTA
 116°. MDELICE PEREIRA SILVA DE SOUZA
 117°. MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA
 118°. LUZIA ALVES CASTRO
 119°. DANGELA PEREIRA DUARTE MAIA

Técnico em Regulação

17° RAMUNY GABRIELLY BITTENCOURT DURÃES
 18° ALYSSON KILDARY DOS SANTOS ARRAIS

TECNICO EM LABORATORIO

8° JÉSSICA GOMES DE OLIVEIRA
 9° MIRLEY CARDOSO DA SILVA

Nível Fundamental:

Agente de Serviços Gerais

ERMELINDA DA SILVA CAMPOS
 RAIMUNDA RABELO NORMANDES
 MARIA AUSENIR GALVAO RIBEIRO
 AURICELIA FERREIRA BEZERRA

Nível Superior:

Nutricionista

1°. CRISTIANA AUGUSTO PEREIRA

BIOMÉDICO

TATIANE CRISTINE PESSONI GIACON
 RENATA DOS SANTOS SANTANA

PSICOLOGO

1°. JOSÉ ABDON ANDRADE DE HOLANDA
 2° MARTA MARINATTI DA SILVA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1°. JANAÍNA CRISTALDO COLOMBO FERREIRA

MÉDICO VETERINÁRIO

1°. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

Nível Superior- Médico:

Cirurgião de Cabeça e Pescoço

1°. DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO

Marabá, 13 de Junho de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 004/17-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:

Atestado de Saúde Ocupacional

Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)

Carteira de Reservista:

Certidão de Nascimento dos Filhos:

Certidão de Nascimento/Casamento:

Comprovante de Escolaridade:

Certificado do Curso Técnico (se necessário)

Comprovante de Residência atual:

Título Eleitoral:

PIS/PASEP:

2 Fotos 3 x 4:

CPF:

CTPS:

RG:

Nº de Conta Bancária – Banco Brasil (se houver)

Comprovante de Quitação eleitoral

Conselho de Classe (se necessário)

Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:

Atestado de Saúde Ocupacional:

Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)

Carteira de Reservista:

Certidão de Nascimento dos Filhos:

Certidão de Nascimento/Casamento:

Comprovante de Escolaridade:

Comprovante de Residência atual:

Título Eleitoral:

PIS/PASEP:

2 Fotos 3 x 4:

CPF:

CTPS:

RG:
Nº de Conta Bancária – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancária – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO IV

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de Nível Superior Médico;

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade (Diploma): cópia autenticada
Certificado de Especialidade e CRM : cópia autenticada
Comprovante de Residência Atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Comprovante de Quitação eleitoral
Nº de Conta Bancária – Banco Brasil (se houver)
Declaração de Bens

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E57ABA4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº** **011/2017**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MANUEL ERNESTO VALENCIA MEZA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Maio de 2017

JOSE RAIMUNDO FARIAS DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8780424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO** **ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.**

Publicado no dia 13.02.2017. Código Identificador nº CAIC7F23. ONDE LE-SE: Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 02.04.2017 do contrato nº 316/2016 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. LEIA-SE: Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 30.04.2017 do contrato nº 316/2016 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.

Monte Alegre-PA, 10 de junho de 2017

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4C35EEEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017 REF. A DISPENSA DE** **LICITAÇÃO Nº 031/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO** **SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

OBJETO: FRETAMENTO DE VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO POR UM PERIODO DE 45 DIAS, DESCRITOS NOS ITENS 002: Comunidades de Sagrada Família, Jiquitaia e Pico do Jacaré, para a Escola Municipal de Educação Básica São Jorge-Matona. VEÍCULO TIPO ESP/CAMIONETE/AB CAB DUP, ANO 2003, PLACA NEX 2287, RENAVAL 0080871888-6. ITEM 005: Fazenda Tropical e Faixa para a Escola Municipal de Educação Básica PA 254 Km 35. (Manhã). perfazendo 38 km/diários. VEÍCULO TIPO PAS/ONIBUS, ANO 1997, PLACA NBM 6823, RENAVAL 0013776910-5. VALOR: R\$-21.627,00 RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CNPJ: 17.499.234/0001-28 CONTRATADO: JUNISSON MARANHÃO DE SENA. CPF nº 029.636.842-31.

Monte Alegre - PA, 18 de MAIO de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F21B5BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017 REF. A DISPENSA DE** **LICITAÇÃO Nº 031/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO** **SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

OBJETO: FRETAMENTO DE VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO POR UM PERIODO DE 45 DIAS DESCRITOS NO ITEM 043: Comunidades de Sacrifício e Faixa para a Escola Municipal de Educação Básica PA 254 KM 35. Tarde. PERFAZENDO 62 KM/DIÁRIOS. VEÍCULO TIPO PAS/ONIBUS, ANO 1997, PLACA NBM 6823, RENAVAL 0013776910-5. VALOR: R\$-10.323,00 RECURSO: PNAT/FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JUNISSON MARANHÃO DE SENA. CPF nº 029.636.842-31.

Monte Alegre - PA, 18 de MAIO de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8507F499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 197/2017**

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 26 de Março de 2017 e protocolado nesta repartição em 27/03/2017, sob o número 671, do livro 37 e folhas nº 110;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4.080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora municipal efetiva, **KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 320.595-3 PC/PA e do CPF 835.536.732-49, Matrícula 012815-5, do Cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **27 de março de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de março de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:45F055E6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 048/2017**

DECRETO N.º 048/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A nomeação do Secretário Municipal INTERINO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO do MUNICÍPIO de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **nomeado** a Senhor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO** para cargo de Secretária Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:FE1CF28D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

JBV Sena – ME, Supermercado Santa Cruz, CNPJ 10.661.877/0001-87, com endereço na Av. Transamazônica, nº883, Bairro Centro, município de Pacajá – Pará, requereu a Licença de Ambiental de Operação – LO junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA) para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:565256E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**

Baltazar Beraldo Fernandes, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG nº. 2118767 SSP/PA, inscrição no CPF nº. 375.173.332-91, residente e domiciliado na Rua Duque Caxias, nº 749, Centro, Xinguara, Pará, requereu a Licença de Atividade Rural – LAR junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA) do Imóvel Fazenda Xinguara I, localizado no município de Pacajá, Rodovia Transamazônica, Vicinal Lontrão, Km 65.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:683615BA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170173
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 20.486.284/0001-85
OBJETO: HD SAT - (SMGOV)Aquisição de bens permanentes, equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 4.627,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.251,80, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.375,70
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:5379FA9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170177
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ: 04.144.176/00014-78
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 20.486.284/0001-85
OBJETO: HD SAT - (SMFIN)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 4.298,50 (quatro mil, duzentos e noventa e oito
 reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1401.041230002.2.022 Operacionalização Secretaria Municipal de
 Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.998,80,
 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.299,70
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:3ADC21AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170185
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
 CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI CNPJ
OBJETO: HD SAT - (SMCID)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e
 dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 2701.151220002.2.100 Manutenção da Secretaria da Cidade ,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 2.752,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:3E6861E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170189
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:
 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI
 CNPJ: 20.486.284/0001-85
OBJETO: HD SAT - (SMS)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 37.381,70 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta
 e um reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 2401.103010007.4.028 Estratégia Saúde da Família - PSF ,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 20.288,80, Subelemento
 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.693,00, Exercício 2017 Atividade
 2401.103020007.4.038 Ações de Média e Alta Complexidade ,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 530,00, Subelemento
 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 860,00, Exercício 2017 Atividade

2401.103010007.4.034 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade
 (PMAQ), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 6.009,90
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:C3F58990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170193
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 05.572.467/0001-20
OBJETO: HD SAT - (SMAS)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezenove
 reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 2101.082440008.4.015 Gestão do Programa Bolsa Família ,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 990,00, Exercício 2017
 Atividade
 2101.082440008.4.013 Serviço de Convivência e Fortalecimento de
 Vínculo-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.054,00,
 Exercício 2017 Atividade
 2101.082440008.4.018 Desenvolvimento de Ações de Proteção Social
 Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 875,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:11EB59E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170197
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E
 TRANSPORTE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 05.572.467/0001-20
OBJETO: HD SAT - (SMTRANSP)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 2.834,80 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro
 reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1701.041220016.2.058 Operacionalização da Secretaria de Obras e
 Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.086,00,
 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.748,80
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:FD449BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170245
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2017-000011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/0001-20

OBJETO: Saúde - Aquisição de generos de panificação p/ atender a Secretaria de Saúde e a ela vinculada.

VALOR TOTAL: R\$ 27.914,50 (vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2401.103010007.4.028 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.710,00, Exercício 2017 Atividade

2401.103010007.4.033 Ações de Atenção Primária à Saúde - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.774,00, Exercício 2017 Atividade

2401.103010007.4.034 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.444,00, Exercício 2017 Atividade

2401.103020007.4.038 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.025,50, Exercício 2017 Atividade

2401.103020007.4.046 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.103,50, Exercício 2017 Atividade

2401.103050007.4.056 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.857,50

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:056CB1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170246

ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2017-000011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86

CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/0001-20

OBJETO: Assis Social - Aquisição de generos de panificação p/ atender a Secretaria de Assis. Social e a ela vinculada.

VALOR TOTAL: R\$ 27.556,10 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2101.082430008.4.010 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.668,00, Exercício 2017 Atividade

2101.082440008.4.013 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.770,60, Exercício 2017 Atividade

2101.082440008.4.015 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.084,00, Exercício 2017 Atividade

2101.082440008.4.016 Operacionalização das Atividades do Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.033,50

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:E92D0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170247

ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2017-000011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/00001-20

OBJETO: Educação - Aquisição de generos de panificação p/ atender a Secretaria de Educação e a ela vinculada.

VALOR TOTAL: R\$ 8.858,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1513.133920005.2.127 Manutenção da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.998,00, Exercício 2017 Atividade

1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.860,00

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:32F2B69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170248

ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2017-000011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CNPJ: 04.14.176/0001-78

CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/00001-20

OBJETO: Governo - Aquisição de generos de panificação p/ atender a Secretaria de Governo e a ela vinculada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.426,00

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:6FA7AE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170249

ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2017-000011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/0001-20

OBJETO: Administração - Aquisição de generos de panificação p/ atender a Secretaria de Administração e a ela vinculada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1301.041220002.2.016 Operacionalização da Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.426,00

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:E74115CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170250
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2017-000011
CONTRATANTE: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA CNPJ: 05.572.467/0001-20
OBJETO: Obras - Aquisição de generos de panificação p/ atender a Secretaria de Obras e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1701.041220016.2.058 Operacionalização da Secretaria de Obras e Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.160,00
VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:7642C30C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170253
ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2017-000022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 03.497.158/0001-07
OBJETO: Aquisição de estação total eletrônica, programa de automação topográfica, para execução de levantamento topográfico e planialtimétricos, 02 decibelmetro digital profissional e aquisição de 02 GPS conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.100,00
VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:47BDCE7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170254
ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2017-000022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 03.497.158/0001-07
OBJETO: Aquisição de estação total eletrônica, programa de automação topográfica, para execuã de levantamentos topográficos e planialtimétricos, 02 decibelmetro digital profissional e aquisição de 02 GPS conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1301.041220002.2.016 Operacionalização da Ações Administrativas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 22.980,00
VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:F8B88F8D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0759/2017**

DE 12 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0313/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIMAR FEITOZA DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:03540928

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0780/2017**

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0403/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EAFB0844

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0781/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0394/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:770E5485

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0782/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0389/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C41DBBAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0783/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0388/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:64936E40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0784/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0365/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KEILA CARVALHO RESPLANDES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3648A444

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0785/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0422/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D2ADD3E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0786/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0383/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO REZENDE SANTOS, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:06051D5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0787/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0308/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STANLEY PRATES DOS SANTOS, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:BD510863

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0788/2017**

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0341/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELISSANDRA LIMA SILVA, lotada no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:32AD26EE

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0789/2017**

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0425/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:8DFD5002

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0790/2017**

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:29A1B94D

**PODER LEGISLATIVO
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA**

Ata da 15ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 05 de Junho de 2017.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e cinco minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias Pereira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo vinte e três, versículos de um a cinco. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 255/2017 – Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 153/2017 – Câmara Municipal de Rondon do Pará; Parecer nº 004/2017-CCLJDHDCRF; Veto à Integra do Projeto de Lei nº 002/2016-PL; Parecer nº 005/2017-CCLJDHDCRF; Veto à Integra do Projeto de Lei nº 001/2017-PL. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança**, usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, líder do Partido Humanista da Solidariedade, parabenizando a organização na realização do leilão Direito de Viver em prol ao Hospital de Barretos e também o Pastor Eugenio por ter realizado a festa das mulheres; **Dahú Carlos Burani Machado**, informando que a Prefeitura Municipal está organizando a abertura do campeonato Taça Cidade de futsal na segunda divisão e destacou a parceria do Poder Executivo no leilão Direito de Viver em prol ao Hospital de Barretos e citou que a Secretaria Municipal de Saúde prolongou a campanha de vacinação até durar estoque. No **Grande Expediente**, se pronunciaram os Vereadores: **Alcemir da Silva Santos**, destacando que até o momento o Poder Executivo não fez a limpeza das ruas, trocas das lâmpadas e reposição dos braços de alguns postes do Bairro Recanto Azul e informou que fez uma Moção ao Poder Executivo, solicitando que determine ao serviço de Iluminação Pública a afixação de braços, reator e lâmpada de iluminação pública na Rua João Alves Freitas, Rua Secundo Vieira Ramos e Travessa Caminho das Índias, localizada no Bairro Novo Horizonte, num total de aproximadamente 23 postes; **Erasmo Carias Pereira**, informando que fez uma Moção ao Poder Executivo, solicitando que intervenha junto à Secretaria Municipal de Obras para que possa recuperar trechos da rua Cameté que estão com muitos buracos. Na oportunidade solicitou também que seja dada manutenção na rua Santa Lúcia, entre a Avenida Marechal Rondon e rua da Paz, ao lado da Serraria do Décio, pois a rua está intrafegável a muito tempo. E por ali passava muitos trabalhadores que moram nos bairros e trabalham nas serrarias ali perto; **Marcus Cabette Sanches**, informando ao Vereador Alcemir que o Secretário Municipal de Obras tem um cronograma da reposição de lâmpadas e também algumas ruas já foram feitas a vistoria para ser arrumadas; recebendo a parte do Vereador Alcemir, perguntando ao vereador Marcus porque toda vez que faz uma moção relacionado ao bairro Recanto Azul e o mesmo descorda; o tribuno esclareceu que não descorda das moções e sim parabeniza a preocupação que tem com o bairro Recanto Azul, mas o município tem outros bairros necessitando dos serviços que serão feitos e tem que esperar de acordo com o cronograma e citou que fez uma Moção ao Poder Executivo, solicitando que ao concluir o complexo esportivo que está sendo feito no bairro Novo Horizonte, seja dado através de Projeto de Lei o nome do ex-prefeito Matildo Dias da Silva; **Carlos Almeida Vidal**, destacando a preocupação com a economia do município e sugeriu ocasionar geração de emprego e renda; recebendo a parte do Vereador Erasmo, citou a importância da parceria do Poder Executivo, Poder Legislativo e Empresários e até o momento não teve essa parceria; o tribuno informou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está promovendo a semana do meio ambiente com diversas apresentações e premiações e destacou a regularização dos terrenos baldios prejudicando o meio ambiente; recebendo a parte o Vereador Marcus, destacando a importância da limpeza desses terrenos tornando assim a inclusão do município verde; o tribuno citou a lei complementar nº 003/2016 do Plano Diretor no artigo cento e trinta e cinco que a prefeitura poderá exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado, ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento sob pena; recebendo a parte do Vereador Edmilson, citou que a Secretaria Municipal de Obras que tem que fiscalizar esses terrenos; o tribuno informa que na lei complementar consta que não é obrigação da Secretaria Municipal de Obras limpar e sim os donos dos terrenos, é

obrigação da Secretaria Municipal de Finanças; **Audício de Jesus Oliveira**, relatando a reunião com o prefeito que foi abordado geração de emprego e renda no município e parabenizou o Secretário Municipal de Obras pela limpeza das ruas e também a equipe que organizaram o leilão em prol do Hospital Barreto; **Diego Dias Santos**, parabenizando a Secretária Municipal de Meio Ambiente na organização da Semana do Meio Ambiente e também por plantar dez árvores de ipê no Parque Ambiental no bairro Novo Horizonte e destacou arrecadação da soja que ainda o município não recebe e sim a cidade de Dom Elizeu; recebendo a parte do Vereador Carlos, citou que puxou na transparência nos municípios que Rondon do Pará recebe vários repasse do Governo Federal; o tribuno finalizou sua fala destacando que o Prefeito Municipal neste cinco meses de gestão nunca atrasou os salários dos servidores públicos e fornecedores. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal; Dahú Carlos Burani Machado; Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, José dos Reis Silva Filho, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 14ª Reunião Ordinária do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 004/2017 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Veto à Integra do Projeto de Lei nº 002/2016-PL e tendo o Relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por com os votos contra os vereadores José dos Reis e Wildenberg. Foi lido o **Veto à Integra do Projeto de Lei nº 002/2016-PL**, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que suprime os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 2º da Lei nº 571/2009, que dispõe sobre autorização para doação de terrenos urbanizados às famílias em situação de vulnerabilidade e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: José dos Reis Silva Filho; Carlos Almeida Vidal e Maria Lúcia Rodrigues A. de Oliveira. Entrou em votação nominal, com o Presidente esclarecendo que vota sim o Vereador favorável a manutenção do veto e vota não o vereador que rejeitar o veto, votando os senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos: VOTO NÃO, Audício de Jesus Oliveira: VOTO SIM, Carlos Almeida Vidal: VOTO SIM, Dahú Carlos Burani Machado: VOTO SIM, Diego Dias Santos: VOTO SIM, Edmilson de Sousa Viana: VOTO SIM, Erasmo Carias Pereira: VOTO NÃO; Fabiano Moreira de Carvalho: VOTO SIM, José dos Reis Silva Filho: VOTO NÃO, Marcus Cabette Sanches: VOTO SIM, Maria Lúcia Rodrigues A. de Oliveira: VOTO: SIM e Wildenberg Melo Sousa: VOTO NÃO, ficando assim mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 002/2016-PL com oito votos pela manutenção. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 005/2017 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Veto à Integra do Projeto de Lei nº 001/2017-PL e tendo o Relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado dispensado a defesa, e entrando em discussão, usando a tribuna o Vereador Erasmo Carias Pereira. Entrou em votação, sendo aprovado com os votos contra dos vereadores José dos Reis e Wildenberg. Em seguida foi lido o **Veto à Integra do Projeto de Lei nº 001/2017-PL**, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que dispõe sobre definição da cor oficial a ser utilizada em prédios públicos do Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: José dos Reis Silva Filho; Edmilson de Sousa Viana; Audício de Jesus Oliveira; Carlos Almeida Vidal e Erasmo Carias Pereira. Entrou em votação nominal, com o Presidente esclarecendo que vota sim o Vereador favorável a manutenção do veto e vota não o vereador que rejeitar o veto, votando os senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos: VOTO SIM, Audício de Jesus Oliveira: VOTO SIM, Carlos Almeida Vidal: VOTO SIM, Dahú Carlos Burani Machado: VOTO SIM, Diego Dias Santos: VOTO SIM, Edmilson de Sousa Viana: VOTO SIM, Erasmo Carias Pereira: VOTO NÃO; Fabiano Moreira de Carvalho: VOTO SIM, José dos Reis Silva Filho: VOTO NÃO, Marcus Cabette Sanches: VOTO SIM, Maria Lúcia Rodrigues A. de Oliveira: VOTO: SIM e Wildenberg Melo Sousa: VOTO NÃO, ficando assim mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 001/2017-PL com nove votos pela manutenção.

Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, informando ao vereador Carlos que já tinha solicitado da Secretária Municipal de Educação um ônibus escolar para transportar alunos do Bairro Miranda até as escolas do centro da cidade e foi informando que tem que ter demanda; **Carlos Almeida Vidal**, solicitando do Presidente o envio de ofício ao Poder Executivo, o cadastro dos proprietário dos terrenos baldios do bairro Miranda; **Marcus Cabette Sanches**, esclarecendo que o governo atual está pagando as dívidas da gestão passada; **Dahú Carlos Burani Machado**, informando que fez duas Moções ao Poder Executivo, solicitando Providências para que seja instalada uma Casa de Apoio na cidade de Belém – PA e para que seja solicitado ao Secretário Municipal de Obras providências para que seja feita a manutenção/reparação da estrada do córrego Surubiju e suas vicinais; **Diego Dias Santos**, informando que mais uma sentença do Prefeito Arnaldo foi aprovado pelo Poder Judiciário; **Alcemir da Silva Santos**, informando ao Vereador Marcus que se preocupa sim com o bairro Recanto Azul e que não quer ser melhor do que os outros vereadores; **Audício de Jesus Oliveira**, ressaltando que já foram julgado dois processos eleitoral do Prefeito Arnaldo e parabenizou a ex-candidata a prefeita Suely por não recorrer. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 05 de Junho 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:F2DD7A13

PODER LEGISLATIVO

ATA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 005/2017

Às nove horas e cinco minutos do dia 08 de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Alameda Moreira, nº 239 – Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através de Portaria nº 010/2016, para recebimento da documentação, propostas e julgamento relativo ao Convite nº 005/2017, cujo objeto é aquisição de diversos Materiais Permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município. O presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos solicitando a licitante presente que entregasse a Comissão de Licitação os dois envelopes, ou seja, um contendo a documentação para habilitação e o outro com a proposta comercial em seguida a Comissão informou a licitante, que se porventura acontecer dos trabalhos forem suspensos na fase de habilitação, o envelope nº 2, contendo a proposta comercial, ficará sob a guarda da CPL. Logo após determinou o registro da presença da empresa considerando que foram enviados Convites para cinco empresas, conforme Convite anexo ao processo e que compareceu somente três empresas: **P. SILVA SANTOS – EPP, C. RIBEIRO DA SILVA – J. I COMÉRCIOS DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA**, no horário previsto do referido Convite. Em seguida o Presidente solicitou aos licitantes presentes que rubricassem nos lacres dos envelopes, ou seja, o Envelope nº 01 Habilitação Preliminar e o Envelope nº 02 - Proposta Comercial e logo após a Comissão fez a abertura do envelope nº 01 Habilitação Preliminar, o que se deu a vista de todos, os quais rubricaram nos documentos constantes. Em seguida a Comissão de Licitação passou a analisar a documentação apresentada e constatou que nas empresas participantes nada foi encontrado em desacordo com o edital, declarando-as habilitadas para o presente certame. O Presidente da Comissão de Licitação perguntou se alguma empresa queria recorrer da decisão da habilitação, todas abriram mão do referido direito. Dando prosseguimento ao referido feito, o Presidente da Comissão passou para abertura do Envelope nº 02 - Proposta

Comercial, os quais foram rubricados pelos presentes. Não havendo nada em desacordo com o edital, o Presidente declarou as propostas das empresas: **P. SILVA SANTOS–EPP, C. RIBEIRO DA SILVA – ME e J. I COMÉRCIOS DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA**, classificadas para participar do presente certame. Sendo que a empresa: **1) P. SILVA SANTOS –EPP** cotou os seguintes itens: 01 no valor de R\$ 530,00; 02 no valor de R\$ 2.690,00; 03 no valor de R\$ 259,50; 04 no valor de R\$ 374,50; 05 no valor de R\$ 948,70; 06 no valor de R\$ 349,90; 07 no valor de R\$ 1.670,00; 08 no valor de R\$ 394,50; 09 no valor de R\$ 389,40; 10 no valor de R\$ 2.835,50; 11 no valor de R\$ 589,50; 12 no valor de R\$ 2.195,00; perfazendo o valor de **R\$ 35.946,70** (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos); **C. RIBEIRO DA SILVA – ME** cotou os seguintes itens: 01 no valor de R\$ 347,43; 02 no valor de R\$ 2.860,00; 03 no valor de R\$ 209,97; 04 no valor de R\$ 349,92; 05 no valor de R\$ 1.568,00; 06 no valor de R\$ 366,12; 07 no valor de R\$ 1.779,00; 08 no valor de R\$ 374,97; 09 no valor de R\$ 451,05; 10 no valor de R\$ 2.147,25; 11 no valor de R\$ 405,00; 12 no valor de R\$ 2.755,30; perfazendo o valor de **R\$ 32.440,47** (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) e a empresa, **J. I COMÉRCIOS DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA**, cotou os seguintes itens: 01 no valor de R\$ 620,00; 02 no valor de R\$ 3.772,00; 03 no valor de R\$ 261,90; 04 no valor de R\$ 253,00; 05 no valor de R\$ 971,00; 06 no valor de R\$ 420,00; 07 no valor de R\$ 1.444,00; 08 no valor de R\$ 339,00; 09 no valor de R\$ 389,40; 10 no valor de R\$ 1.980,00; 11 no valor de R\$ 458,86; 12 no valor Não cotou; perfazendo o valor de **R\$ 34.752,34** (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos). Após análise das propostas a Comissão de Licitação declara a proposta da empresa **P. SILVA SANTOS – EPP**, vencedora por cotar o menor preço dos seguintes itens: cotou os seguintes itens: 03 no valor de R\$ 259,50; 05 no valor de R\$ 948,70; 06 no valor de R\$ 349,90; 07 no valor de R\$ 1.670,00; 09 no valor de R\$ 389,40; 12 no valor de R\$ 2.195,00; perfazendo o valor de **R\$ 14.712,20** (Quatorze Mil Setecentos e Doze Reais e Vinte Centavos). A Comissão declara a proposta da empresa **C. RIBEIRO DA SILVA – ME** vencedora por cotar o menor preço dos seguintes itens: 01 no valor de R\$ 347,43; 03 no valor de R\$ 209,97; 11 no valor de R\$ 405,00; 12 no valor de R\$ 2.755,30). Perfazendo o valor de **R\$ 6.766,50** (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) A Empresa **J. I COMÉRCIOS DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA**, vencedora por cotar o menor preço dos seguintes itens 04 no valor de R\$ 253,00; 08 no valor de R\$ 339,00; 10 no valor de R\$ 1.980,00;. Perfazendo o valor de **R\$ 8.055,00** (Oito Mil e Cinquenta e Cinco Reais). A empresa **P. SILVA SANTOS**, no item 10 o valor total está divergente do valor unitário e será corrigido) a empresa **C. RIBEIRO DA SILVA – ME**, terá que corrigir o item quatro e o item seis pelo fato de ter uma divergência de valores (centavos). Empresa **J. I COMÉRCIOS DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA** foi desclassificada no item 7 pelo fato de não conter a especificação do produto. O Presidente da Comissão de Licitação disse que não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram suspensos para o término da lavratura da presente ata, a qual foi lida em alto e bom tom, achada conforme foi assinada pelos participantes e componentes da Comissão de Licitação.

EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

Presidente

MONICA PORTO SOUZA

Secretária

KÁTIA CILENE L. DE CARVALHO

Membro

P. SILVA SANTOS

Licitante

J.I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA

Licitante

C. RIBEIRO DA SILVA -ME

Licitante

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:76DB78B3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0117/2017

PORTARIA Nº 0117/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, no grupo de Direção e Assessoramento, na categoria funcional de secretária legislativa, no período de 03/07//2017 a 01//08/2017 referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 01/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de Junho de 2017

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CB06B447

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0118/2017

PORTARIA Nº 0118/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **MÔNICA PORTO SOUZA**, matrícula 053, Grupo de Assessoria Parlamentar, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 03/07//2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 01/11/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B61C00B5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 119/2017

PORTARIA Nº 119/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **ALINE MARIA SILVA**, matrícula nº 101, função de Assistente Legislativo I, no período de 03/07//2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 21/01/2016 a 21/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3D3A1C44

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 120/2017

PORTARIA Nº 120/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 02, grupo de Direção e Assessoramento – Código – CMRP – na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, no período de 03/07//2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 18/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de junho de 2017

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DDEAEFOE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0121/2017

PORTARIA Nº 0121/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 011, Grupo de Assistente Legislativo I, na função de Diretor de Departamento, no período de 03/07//2017 a 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 03/07/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:1E55D0C0

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 122/2017

PORTARIA Nº 122/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 085 função de Assistente Legislativo I, no período de 03/07//2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 05/12/2014 a 05/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 06 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:3CCF1C30

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0123/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/06/2017 à 09/06/2017, VISITA AO TCM, ALEPA, SEEL, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 06 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:57FBA3A3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0124/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de CASTANHAL-PA, no período de 08/06/2017 à 09/06/2017, PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE CONTROLADORES INTERNOS -TCM, NO AUDITÓRIO DE SEC. PROMOÇÃOSOCIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 07 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:390C7005

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 125/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM-PA, no período de 12/06/2017 à 14/06/2017, VISITA AO GABINETE DO DEP SEFFER, ALEPA E SEEL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C60604AB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 126/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM-PA, no período de 12/06/2017 à 14/06/2017, VISITA AO GABINETE DO DEP IDELGARDO, ALEPA E SEEL., com direito

à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0161C3DE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 127/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM-PA, no período de 12/06/2017 à 14/06/2017, VISITA AO GABINETE DO DEP. LUIS SEFFER, ALEPA E SEEL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:03CCED42

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 128/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM-PA**, no período de 12/06/2017 à 14/06/2017, VISITA AO GABINETE DO DEP **IDELGARDO, ALEPA E SEEL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1º Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2º Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BDD52186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 026/2017 Nº do Processo: 0001-A/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **SIRLENE COSTA VIANA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:
03010412203012010

Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B3933FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPO
DETERMINADO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 025/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **SANDRA PEREIRA MONTEIRO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:
10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9D8A874F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL - TEMPO
DETERMINADO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 024/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **QUEILA MARIA VALENTINA DE CARVALHO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:
10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E696A9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 023/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PATRICIA ALVES ESTUMANO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:8826105A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 022/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NOEMES DA CONCEIÇÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:3C5D0969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 021/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MIRIAN FIGUEIREDO NASCIMENTO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:895402FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 020/2017 **Nº do Processo:** 0001-A/2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MAXCLEIA BISPO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

03010412203012010

Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:84C743E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 009/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DELICE PEREIRA DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:C7BC8C03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Nº do Contrato: 011/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:3F5DA21E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **IVANEIDE DIAS DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:26816AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **IVANILDA MOREIRA REZENDE**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122042

Manutenção: Serviço de atendimento móvel - Remoção - Atendimento 24hs.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:99343977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 019/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARLY AGUIAR DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:7522F983

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 030/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:E5B65BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 031/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DIEGO ARAÚJO PAULINO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:4E8E4DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 033/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FREDSON OLIVEIRA BRITO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:A57F3386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 035/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:E05BB588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 037/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:8C6E8A44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 036/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOÃO MARIO AMARAL AMORIM**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. TRATOR DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.045,24

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:58E0243E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARLY PEREIRA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 04 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B2482B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 047/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DE LOURDES JESUS OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B2959D90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 046/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:042F5E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 045/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LUANA MARIA DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

04011236101232018

Manutenção: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5448F02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 039/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CASSIA MARIA LIMA SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2901F648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 010/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ERONILDES BARBOSA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:6649715C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 041/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELETICIA FERREIRA SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:83A1B5C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 009/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANDRE OLIVEIRA EVANGELISTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:7A2A0B48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 012/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NEUZILENE MOREIRA BAIÁ**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:4735CE89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 051/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **RITA HELENA LOPES DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

04011236101232018

Manutenção: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:0920F86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 040/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DENIVAL FERNADES NASCIMENTO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

10011030101122041

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:2C8986DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 011/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LEONARDO BARBOSA DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:AACDDA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 050/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PAULO ALVES SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

04011236101232018

Manutenção: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:FDA6E62A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 011/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LEONARDO BARBOSA DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:3EF8A7F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 038/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CAMILA REIS DE ANGELO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:698DBC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 048/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:4607D29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 049/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:99DA3205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WANESSA LIMA DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:AC847728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 043/2017 **Nº do Processo:** 0002-A /2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **GIOVANI BESTENE DE OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.159,34

Dotação Orçamentária:

08011515203012026

Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:38B7AD49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 052/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por falecimento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.159,34

Dotação Orçamentária:

11010824403012054

Manutenção: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:11DCB07D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 053/2017 **Nº do Processo:** 0001-A/2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDMAR ALVES MARTINS DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. TRATOR DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.045,24

Dotação Orçamentária:

09012012203012029

Manutenção: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:950AB9D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NILTON VILARINO SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 19 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

15011201222062.

Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%

Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:9D1989E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 059/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SEMED

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WALDIR PEREIRA FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 23 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

04011236101232018

Manutenção: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:9D3A94F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 057/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MAYNE DE OLIVEIRA CAFÉ**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 23 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

10011030103012044

Manutenção: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:8E10D408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 056/2017 **Nº do Processo:** 0001-A/2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA VANIA PEREIRA CRUZ**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 23 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.056,65

Dotação Orçamentária:

09012012203012029

Manutenção: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Rosane Goncalves dos Santos

Código Identificador:C85DD8E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 060/2017 **Nº do Processo:** 0001-A/2017 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 25 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 937,00

Dotação Orçamentária:

03010412203012010

Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:44160616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017**

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

INSTITUIR A COMISSÃO DO
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto 008/2017-PE, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Instituir a Comissão do Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação vigente que tem por objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME constantes na Lei Municipal nº 692/2015.

Art. 2º Designar os seguintes membros titulares que integrarão a referida comissão:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Albertino Ferreira Rocha
- Ester Denise Amaral Gonçalves
- Maria da Cruz de Souza Santos

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- Adeildes Silva Santos
- Maria de Fátima Moura
- Noeme Reis Cangussú Lopes

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME:

- Leila Pereira Rodrigues
- Lindalva Araújo de Souza
- Valéria Maria Neves Almeida

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação deverá se reunir, em até (2) dois meses da data de sua instituição, com vistas a criar seu Regimento Interno, no qual constarão suas atribuições, a periodicidade em que seus Planos de Trabalho serão elaborados, bem como os mecanismos de ação a serem utilizados por seus membros para acompanhamento e avaliação das metas constantes na Lei Municipal nº 692/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
Cumpra-se.*

Gabinete da Secretária, em 13 de junho de 2017.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0008/2017

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5FCC3A44

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora ÁURIA MARIA LOZANO ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares a servidora ÁURIA MARIA LOZANO, portadora da Carteira de Identidade nº 1.840.325 - PA e C.P.F. nº 258.929.402-68, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, ora lotada, na Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, nomeada em 01 de Novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0208/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0189/2005 de 31/10/2005 respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2015 à 31 de Outubro de 2016, com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que será gozada de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de Abril de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:1FD3566E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Agente Comunitário de Saúde, ora lotado, na Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo,

admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS**, realizado em 05 de Dezembro de 2005.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2016 à 14 de Fevereiro de 2017, com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 22 de Maio a 21 de Junho de 2017, com retorno às atividades profissionais em 22 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de Abril de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:97669178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares ao servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, portador da **Carteira de Identidade nº 4.988.895 - PA e C.P.F. nº 953.225.152-91**, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS**, realizado em 05 de Dezembro de 2005.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2016 à 14 de Fevereiro de 2017, com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de Junho de 2017, com retorno às atividades profissionais em 22 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de Abril de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:79A586A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora MARIA JOSÉ CORRÊA ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.995.159 - PA e C.P.F. nº 356.314.572-53**, ocupante do Cargo Efetivo de **Técnica de Enfermagem**, ora lotada, na Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, nomeada em **17 de Janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 004/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 002/2006 de 16/01/2006** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2016 à 16 de Janeiro de 2017 com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de Junho de 2017, com retorno às atividades profissionais em 01 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de Maio de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:F7F37730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares a servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.405.443 - PA e C.P.F. nº 669.834.442-72**, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS**, realizado em 05 de Dezembro de 2005.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2016 à 14 de Fevereiro de 2017, com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de Junho de 2017, com retorno às atividades profissionais em 01 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de Abril de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:0E62FB6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares a servidora JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Agente Comunitário de Saúde, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da vila de Pedrinhas, município de Santarém Novo, admitido em 15 de Fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado em 05 de Dezembro de 2005.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2016 à 14 de Fevereiro de 2017, com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de Junho de 2017, com retorno às atividades profissionais em 01 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de Maio de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:7FFADBEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2017 - SMS**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora STEFANY ALVES DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares a servidora STEFANY ALVES DA SILVA, portadora da Carteira de

Identidade nº 5.812.750 - PA e C.P.F. nº 001.196.992-06, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Agente Comunitário de Saúde, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, admitida em 04 de Maio de 2009 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 31- de Maio de 2008.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2016 à 03 de Maio de 2017, com anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de Junho de 2017, com retorno às atividades profissionais em 01 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de Maio de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 722.905.362-53

Port. 004/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:05E713BB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVITE 001-2017**

Contratação de empresa para execução de 137,6m de drenagem de águas pluviais para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - SEMOB. Abertura: 22/06/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:

Harlenilson Matos da Silva

Código Identificador:8049C4A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO
DECISÃO AMBIENTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 0045-1.3.4.8.2016

RELATÓRIO Nº 41/2016

NOTIFICADO: WEDER PEREIRA DE ARAUJO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 41/2016 (quarenta e um de dois mil e dezesseis), o Auto de Infração n. 000349 (trezentos e quarenta e nove), o Termo de Embargo/Interdição n. 000065 (sessenta e cinco) e a Multa aplicada no valor de R\$ (..); pelo Desmatamento Ilegal de (..)há (..); na Fazenda São Januário, distrito da Taboca, deste município de São Felix do Xingu/PA, de propriedade do notificado **WEDER PEREIRA DE ARAUJO**.

Breve Relato dos Fatos,

Foi Julgado no dia 02/03/2017, e publicada no dia 03/03/2017, as 08:54, pela condenação do autuado pelo crime contido do Art. 70 § 1º e 50-A da Lei 9.605/98 e Art. 50 e 3º II e III do Decreto Federal nº 6.514/08, foi decidido pela condenação do autor ao pagamento de R\$ (...) (..) reais.

Conforme solicitado em petição apartada, o autuado as folhas 28 e 29 requer seja feito uma análise no observatório requerendo seja visto o tamanho da área autuada, e que a referida decisão seja revista e modificada conforme a realidade dos fatos;

O pedido da análise solicitada, às folhas 28 e 29, foi feito pelo observatório, realmente houve uma decisão equivocada, onde a área realmente é menor do que a julgada às folhas 20 e 21, onde a mesma será modificada e publicada, não ficando o autuado prejudicado, respeitando **O PRINCIPIO DO CONTRADITORIO E DA AMPLA DEFESA;**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV- Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Passo a Decidir,

A autuação foi de (...)ha (...), conforme análise solicitada pelo autuado, o observatório constatou que realmente a área desmatada e menor do a autuada, ficando (...)ha (...), ficando a multa modificada de R\$ (...) (..) reais, para R\$ (...) (..) reais, analise em anexo (folhas 30 e 31).

Notifique-se a parte.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Junho de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto Nº 983/17

Publicado por:

Francisco Costa de Carvalho Junior

Código Identificador:8A7C3906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **SONILDA ALVES DA SILVA,** para o cargo em Comissão de **“DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE CORREA”** lotada na Secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:EFCA7C35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0011/2017

Contrato Temporário Nº: 0011/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ nº 17.143.247/0001-60.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: VILENIO DE PAULO DO CARMO SOUZA.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO -ADM-NÍVEL-I.

Valor Base mês: R\$ 937,00.

Vigência: de 02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Duração: 07 (Sete) meses e 28 (Vinte e oito) dias.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:

Veridiana Girardi

Código Identificador:C8D1DE26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de LUVIA HEIDY SOARES LIMA, valor R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de abril de 2017.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA

Secretária Municipal

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:BEFEF62C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento a ratificação procedida Srª VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER OS PROFESSORES NA COMUNIDADE DE PIMENTAL- ZONA RURAL, DURANTE O PERIODO DE 8 MESES.**

Contratado: LUVIA HEIDY SOARES LIMA, valor R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: art. artigo 24, inciso X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3457CB08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0186/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO- PA
Contrato Temporário Nº: 0186/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO-FUNDEB 60%.
Contratado: ANTONIO DE DEUS MARTINS DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO NÍVELE.
Valor Base mês: R\$ 1.724,10.
Vigência: de 02 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017.
Duração: 01 (Um) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73BD26AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0188/2017

Contrato Temporário Nº: 0188/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO-FUNDEB 60%.
Contratado: CAMILA DOS SANTOS BENDER.
Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO NÍVELE.
Valor Base mês: R\$ 2.298,80.
Vigência: de 08 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017.
Duração: 01 (Um) meses e 22 (Vinte e dois) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:053394BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0185/2017

Contrato Temporário Nº: 0185/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO-FUNDEB 60%.
Contratado: JOSE CARLOS SILVA RAMOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO NÍVELE.
Valor Base mês: R\$ 2.298,80.
Vigência: de 02 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017.
Duração: 01 (Um) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7634C9D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0184/2017

Contrato Temporário Nº: 0184/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO - FUNDEB 40%.
Contratado: ANTONIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EDUC-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R\$ 937,00.

Vigência: de 02 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017.
Duração: 01 (Um) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D246B53C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0187/2017

Contrato Temporário Nº: 0187/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ nº 15.349.420/0001-55.
Unidade Gestora: ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO-FUNDEB 60%.
Contratado: EDILAINÉ DANIEL DE MORAES SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO NÍVELE.
Valor Base mês: R\$ 1.724,10.
Vigência: de 02 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017.
Duração: 01 (Um) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 190/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1072889B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Aviso de Licitação.

Chamada Pública nº 001/2017FME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda).

Data da Abertura: 04/07/2017 Horário: 09:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CE3347A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0034/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato Temporário Nº: 0034/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Contratado: HELIO BARBOSA DE LIMA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA - ADM.
Valor Base mês: R\$ 2.800,00.
Vigência: de 01 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 08 (Oito) meses.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:90A0260D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0035/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contrato Temporário Nº: 0035/2017.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
 CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
 Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
 Contratado: FERNANDO SILVA PEREIRA.
 Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU - ADM.
 Valor Base mês: R\$ 1.500,00.
 Vigência: de 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
 Duração: 07 (Sete) meses e 27 (Vinte e sete) dias.
 Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n.º 186/2012.

Publicado por:
 Veridiana Girardi
Código Identificador:130F98AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
 EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0036/2017**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
 Contrato Temporário Nº: 0036/2017.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
 CNPJ nº 10.221.760/0001-82.
 Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
 Contratado: MESSIAS PACHECO DA SILVA.
 Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU - ADM.
 Valor Base mês: R\$ 1.500,00.
 Vigência: de 15 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
 Duração: 07 (Sete) meses e 15 (Quinze) dias.
 Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n.º 186/2012.

Publicado por:
 Veridiana Girardi
Código Identificador:49D06319

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 0109/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR por necessidade de serviço o servidor **FLÁVIO OLIVEIRA SILVA**, motorista de veículos leves, Matrícula nº 120411-4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com remuneração com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas a Portaria Municipal nº 70/2013 e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto Municipal nº 001/2017.

Publicado por:
 Veridiana Girardi
Código Identificador:416C3A26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 11, § 1º da Lei Municipal nº 300/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, conforme previsão do Art. 11 da Lei Municipal nº 300/2017, a qual terá a seguinte composição:

I – representante da Secretaria Municipal de Administração: VERIDIANA GIRARDI;

II – representante da Secretaria Municipal de Planejamento: PETERSON RUSTIK BAÚ;

III – representante da Secretaria Municipal de Educação: VANIA SOUZA GUIMARÃES;

IV – representante do Departamento de Informática: WILSON BEZERRA DOS SANTOS;

V – representante da Procuradoria-Geral do Município: EVALDO TAVARES DOS SANTOS.

Art. 2º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações terá mandato de 2 (dois) anos, será presidida pelo representante da Procuradoria-Geral do Município e seus membros cumprirão suas atribuições sem prejuízo das já desempenhadas.

Art. 3º Nomear o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES** como responsável e gestor geral do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com as atribuições previstas nos Artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 300/2017, sem prejuízo das já desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto Municipal nº 001/2017.

Publicado por:
 Veridiana Girardi
Código Identificador:B69C5B9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
 DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017**

DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MECÂNICA E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA o servidor **FLÁVIO OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 120411-4, do cargo em comissão de **DIRETOR DE MECÂNICA E TRANSPORTE** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2017.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0C56850F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00001

A Câmara Municipal de Tucumã/PA., torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. O certame será realizado no dia 28/06/2017 às 14: 30 na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição no endereço referido e no sítio:

www.cmtucuma.pa.gov. a partir da publicação deste aviso.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km Ano modelo 2017/2018 em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:77079143



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

